



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.503, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 7.754.429-1/2019, resolve:

Art. 1º Exonerar, de Ofício, a servidora MARIA APARECIDA SOARES COSTA, matrícula nº 1301071-02, CPF nº 360.538.301-78, do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 21 de novembro de 2018, data que tomou posse do cargo, sem, contudo, entrar em exercício no mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o contido nos processos nº 85043757/2020 e nº 86517086/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.240, de 23 de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Fica a servidora Vânia Lucia Gomes da Silva, matrícula nº 88595-01, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “O”, por ter implementado todos os requisitos para a aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 2.616,96 (dois mil seiscientos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) e Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 1.570,18 (mil quinhentos e setenta reais e dezoito centavos)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto Orçamentário nº 363, de 11 de novembro de 2021.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Orçamentário nº 363, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 117, do exercício financeiro corrente.” (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto Orçamentário nº 363, de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2021.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO**

(Anexo do Decreto Orçamentário nº 363, de 11 de novembro de 2021)

“

ORGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	15.452.0020.2231.33903900.117 532	R\$ 6.006.304,49
TOTAL		R\$ 6.006.304,49

” (NR)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 395, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 14.814.640,24.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); art. 5º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); e tendo em vista o contido no Processo nº 89236444/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 14.814.640,24 (quatorze milhões oitocentos e quatorze mil seiscientos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2095.33909100.200 501	R\$ 14.814.640,24
TOTAL		R\$ 14.814.640,24



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 25.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); art. 4º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); e tendo em vista o contido no Processo nº 89221323/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO I**

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 7101 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 7101 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	19.572.0006.2358.33904000.100 501	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 79224863/2019

INTERESSADO: MARIA SUELI DA SILVA

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº067/2021

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 79224863/2019; no Relatório nº 003/2021 da Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar (fls. 347/356), nos vistos em Inspeção PAD nº 013/2021 (fls. 358/362) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Aplicar a penalidade de demissão, a bem do serviço público, à servidora Maria Sueli da Silva, matrícula nº 974293-01, investida no cargo de Agente de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a subsunção ao previsto nos incisos II e III do art. 141; XII, XIX e XXI do art. 142; I, II, IV do art. 156, todos da Lei Complementar nº 011, de 1992, bem como considerando a violação ao disposto no inciso I do art. 9º e no art. 11, **caput**, da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

2. Encaminhe-se o caderno processual à Corregedoria-Geral da Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação da interessada sobre esta decisão, nos termos do art. 27 da Lei 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo, interpor recurso ou apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992

3. Decorrido o prazo, retornem-se os autos para as providências subsequentes.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 79224758/2019

INTERESSADO: Carlos Silva de Souza Alves

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº068/2021

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 79224758/2019; no Relatório nº 005/2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 583/606); nos Vistos em Inspeção PAD nº 033/2021 (fls. 608/610) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Aplicar a penalidade de demissão, a bem do serviço público, ao servidor Carlos Silva de Souza Alves, matrícula nº 1033654-01, investido no cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a subsunção ao previsto nos incisos II e III do art. 141; XII, XIX e XXI do art. 142; I, II, IV, do art. 156, todos da Lei Complementar nº 011, de 1992, bem como considerando a violação ao disposto no inciso I do art. 9º e no art. 11, **caput**, da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

2. Encaminhe-se o caderno processual à Corregedoria-Geral da Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, nos termos do art. 27 da Lei 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo, interpor recurso ou apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

3. Decorrido o prazo, retornem-se os autos para as providências subsequentes.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 79541559/2019

INTERESSADO: ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº069/2021

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 79541559/2019, no Relatório nº 004/2021 – CPPAD, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 603/611); nos Vistos em Inspeção PAD nº 021/2021 (fls. 613/616) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Aplicar a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, para o servidor ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 817970-02, Profissional de Educação II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringir os incisos I e III do art. 141 e inciso XX do art. 142, ambos da Lei Complementar nº 011, de 1992, no exercício da função de Membro Nato do Conselho Escolar e Diretor da Escola Municipal Francisco Bibiano de Carvalho.

2. Considerando o exposto, nota-se que, apesar da subsunção das condutas supramencionadas com a pena de Demissão, nos moldes do disposto no art. 152 da Lei Complementar nº 011, de 1992, reputa-se adequada a aplicação da pena de suspensão, acatando a sugestão contida no Relatório nº 004/2021 – CPPAD, na qual a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar destaca os bons antecedentes funcionais do servidor e a inexistência de prejuízo ao Erário Público.

3. Encaminhe-se à Corregedoria-Geral da Controladoria Geral do Município, para intimar o interessado a tomar ciência desta decisão, nos termos do art. 27 da Lei 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo, interpor recurso ou reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA SEFIN/SICTEC E SEPLANH Nº 168/2021, de 29 de novembro de 2021.**

*Altera a Portaria Conjunta entre SEFIN/ SICTEC E
SEPLANH nº 166/2021*

O Secretário Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e o Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 de cada um dos referidos órgãos;

RESOLVEM:

Art. 1º Os incisos I e IV do art. 2º da Portaria Conjunta entre SEFIN/SICTEC E SEPLANH nº 166/2021 passam a vigorar acrescidos, respectivamente, das alíneas “e” e “c” com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I- (...)

e) Victor Barreto Verrastro - Sefin

(...)

IV- (...)

c) Nélia Paula de Melo – Sefin”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

ANDRÉ RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 1

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS		ATUALIZADA					
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	6113.447.112,00	6113.447.112,00	969.228.372,70	15,85	5047.541.876,30	82,56	1.065.905.235,70
RECEITAS CORRENTES	5549.637.114,00	5549.637.114,00	968.071.771,26	17,44	4819.239.434,18	86,84	730.397.679,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2047.376.507,00	2047.376.507,00	358.817.488,67	17,53	1948.163.315,07	95,15	99.213.191,93
Impostos	1965.126.351,00	1965.126.351,00	342.200.702,10	17,41	1876.634.000,25	95,50	88.492.350,75
Taxas	82.250.156,00	82.250.156,00	16.616.786,57	20,20	71.529.314,82	86,97	10.720.841,18
Contribuicao de Melhoria							
CONTRIBUICOES	361.289.757,00	361.289.757,00	75.319.383,51	20,85	345.993.142,91	95,77	15.296.614,09
Contribuicoes Sociais	275.296.325,00	275.296.325,00	60.701.945,79	22,05	270.506.133,32	98,26	4.790.191,68
Contribuicoes Economicas	22.405,00	22.405,00	6.748,03	30,12	30.422,87	135,79	8.017,87-
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de S							
erv. Sociais e Formacao Profissional							
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.	85.971.027,00	85.971.027,00	14.610.689,69	16,99	75.456.586,72	87,77	10.514.440,28
RECEITA PATRIMONIAL	279.896.636,00	279.896.636,00	23.223.085,85	8,30	87.253.643,49	31,17	192.642.992,51
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado	113.075.036,00	113.075.036,00	11.492.473,99	10,16	52.716.434,20	46,62	60.358.601,80
Valores Mobiliarios	165.262.052,00	165.262.052,00	11.553.213,36	6,99	33.540.118,79	20,30	131.721.933,21
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concess							
ao, Permissao, Autorizacao ou Licenca							
Exploracao de Recursos Naturais			4.604,00		7.674,00		7.674,00-
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	1.559.548,00	1.559.548,00	172.794,50	11,08	989.416,50	63,44	570.131,50
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS	53.197.695,00	53.197.695,00	10.495.473,96	19,73	2.638.882,35	4,96	50.558.812,65
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais	1.292.278,00	1.292.278,00	101.925,32	7,89	553.353,96	42,82	738.924,04
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							

SEDETEC 16/11/2021 - 17:44:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 2

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS		ATUALIZADA					
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Outros Servicos	51.905.417,00	51.905.417,00	10.597.399,28	20,42	2.085.528,39	4,02	49.819.888,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2633.897.240,00	2633.897.240,00	504.651.325,44	19,16	2345.423.416,59	89,05	288.473.823,41
Transf. da Uniao e de suas Entidades	1327.769.267,00	1327.769.267,00	223.581.204,62	16,84	1071.976.507,42	80,74	255.792.759,58
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.	855.273.587,00	855.273.587,00	173.873.884,56	20,33	789.704.666,55	92,33	65.568.920,45
Transf. dos Municipios e sua Entidades	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas	449.948.115,00	449.948.115,00	107.150.631,25	23,81	482.950.530,97	107,33	33.002.415,97
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas	904.271,00	904.271,00	45.605,01	5,04	791.711,65	87,55	112.559,35
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.979.279,00	173.979.279,00	16.555.961,75	9,52	89.767.033,77	51,60	84.212.245,23
Multas Administ., Contratuais e Judicic.	86.687.754,00	86.687.754,00	18.844.070,16	21,74	74.896.952,01	86,40	11.790.801,99
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.	68.188.164,00	68.188.164,00	1.387.085,25	2,03	6.606.659,49	9,69	61.581.504,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao							
Patrimonio Publico							
Demais Receitas Correntes	19.103.361,00	19.103.361,00	3.675.193,66	19,24	8.263.422,27	43,26	10.839.938,73
RECEITAS DE CAPITAL	563.809.998,00	563.809.998,00	1.156.601,44	0,21	228.302.442,12	40,49	335.507.555,88
OPERACOES DE CREDITO	563.212.000,00	563.212.000,00			224.608.938,08	39,88	338.603.061,92
Operacoes de Credito - Mercado Interno	563.212.000,00	563.212.000,00			224.608.938,08	39,88	338.603.061,92
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
ALIENACAO DE BENS	489.000,00	489.000,00	1.057.190,44	216,19	2.594.227,04	530,52	2.105.227,04
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis	489.000,00	489.000,00	1.057.190,44	216,19	2.594.227,04	530,52	2.105.227,04
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	108.998,00	108.998,00	99.411,00	91,20	1.099.277,00	1008,53	990.279,00
Transf. da Uniao e de suas Entidades	108.998,00	108.998,00	99.411,00	91,20	1.099.277,00	1008,53	990.279,00
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							

SEDETEC 16/11/2021 - 17:44:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 3

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS		ATUALIZADA					
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro							
Resgate de Titulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	350.514.888,00	350.514.888,00	70.563.537,45	20,13	287.027.520,67	81,89	63.487.367,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6463.962.000,00	6463.962.000,00	1039.791.910,15	16,09	5334.569.396,97	82,53	1.129.392.603,03
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
Mobiliaria							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6463.962.000,00	6463.962.000,00	1039.791.910,15	16,09	5334.569.396,97	82,53	1.129.392.603,03
DEFICIT (VI)1							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	6463.962.000,00	6463.962.000,00	1039.791.910,15	16,09	5334.569.396,97	82,53	1.129.392.603,03
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
Recursos Arrec. em Exercicios Anter. - RPPS							
Superavit Financeiro Utiliz. p/Cred.Adicion.							

SEDETEC 16/11/2021 - 17:44:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 4

	DOTACAO	DOTACAO	DESpesas EMPENHADAS			DESpesas LIQUIDADAS				
									DESpesas PAGAS	
DESpesas	INICIAL	ATUALIZADA			SALDO			SALDO	ATE O BIMESTRE	
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	
DESpesas (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	6099.940.000,00	6846.190.514,45	354.956.610,43	5712.023.276,52	1134.167.237,93	202.011.271,60	4733.415.757,86	2.112.774.756,59	4688.802.132,58	
DESpesas CORRENTES	5060.767.000,00	5796.285.277,37	300.775.225,69	5173.632.768,50	622.652.508,87	172.985.336,37	4356.478.633,36	1.439.806.644,01	4312.727.919,09	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2837.897.000,00	3126.779.495,51	110.961.887,15	2816.966.806,00	309.812.689,51	63.088.475,90	2502.454.628,19	624.324.867,32	2502.020.220,67	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	48.968.000,00	44.838.234,97	139.915,84	44.377.715,36	460.519,61	119.952,88	38.395.262,56	6.442.972,41	38.395.262,56	
OUTRAS DESpesas CORRENTES	2173.902.000,00	2624.667.546,89	189.673.422,70	2312.288.247,14	312.379.299,75	109.776.907,59	1815.628.742,61	809.038.804,28	1772.312.435,86	
DESpesas DE CAPITAL	989.173.000,00	1049.370.464,32	54.181.384,74	538.390.508,02	510.979.956,30	29.025.935,23	376.937.124,50	672.433.339,82	376.074.213,49	
INVESTIMENTOS	859.906.000,00	923.902.669,32	47.053.765,70	419.158.601,19	504.744.068,13	21.981.671,82	268.916.185,78	654.986.483,54	268.053.274,77	
INVERSOES FINANCEIRAS	6.788.000,00	5.711.000,00			5.711.000,00			5.711.000,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	122.479.000,00	119.756.795,00	7.127.619,04	119.231.906,83	524.888,17	7.044.263,41	108.020.938,72	11.735.856,28	108.020.938,72	
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000.000,00	534.772,76			534.772,76			534.772,76		
DESpesas (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	364.020.000,00	365.757.098,53	25.689.852,61	351.328.647,45	14.428.451,08	6.013.798,42	274.271.724,92	91.485.373,61	270.292.426,06	
SUBTOTAL DAS DESpesas (X) = (VIII + IX)	6463.960.000,00	7211.947.612,98	380.646.463,04	6063.351.923,97	1148.595.689,01	208.025.070,02	5007.687.482,78	2.204.260.130,20	4959.094.558,64	
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00		
Amortizacao da Divida Interna	2.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00		
Divida Mobiliaria	1.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		
Divida Contratual	1.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria										
Divida Contratual										
TOTAL DAS DESpesas (XII) = (X + XI)	6463.962.000,00	7211.951.612,98	380.646.463,04	6063.351.923,97	1148.599.689,01	208.025.070,02	5007.687.482,78	2.204.264.130,20	4959.094.558,64	
SUPERAVIT (XIII)							326.881.914,19		375.474.838,33	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	6463.962.000,00	7211.951.612,98	380.646.463,04	6063.351.923,97		208.025.070,02	5334.569.396,97		5334.569.396,97	
RESERVA DO RPPS										
1 O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.										

SEDETEC 16/11/2021 - 17:44:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 5

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	350.514.888,00	350.514.888,00	70.563.537,45	20,13	287.027.520,67	81,89	63.487.367,33
RECEITAS CORRENTES	350.514.888,00	350.514.888,00	70.563.537,45	20,13	287.027.520,67	81,89	63.487.367,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuicao de Melhoria							
CONTRIBUICOES	350.514.888,00	350.514.888,00	56.563.537,45	16,14	273.027.520,67	77,89	77.487.367,33
Contribuicoes Sociais	350.514.888,00	350.514.888,00	56.563.537,45	16,14	273.027.520,67	77,89	77.487.367,33
Contribuicoes Economicas							
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de							
Serv. Sociais e Formacao Profissional							
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado							
Valores Mobiliarios							
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concessao, Permissao, Autorizacao ou Licenca							
Exploracao de Recursos Naturais							
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS			14.000.000,00		14.000.000,00		14.000.000,00-
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais							
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							
Outros Servicos			14.000.000,00		14.000.000,00		14.000.000,00-

SEDETEC 16/11/2021 - 17:44:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 6

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	ATUALIZADA						
INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)	
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administ., Contratuais e Judicic.							
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao							
Patrimonio Publico							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
ALIENACAO DE BENS							
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							

SEDETEC 16/11/2021 - 17:44:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 7

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	ATUALIZADA						
INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)	
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro							
Resgate de Titulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

SEDETEC 16/11/2021 - 17:44:12

SCP5111N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 8

	DOTACAO	DOTACAO	DESpesas EMPENHADAS			DESpesas LIQUIDADAS					
									DESpesas PAGAS		
DESpesas INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA			SALDO			SALDO	ATE O BIMESTRE		
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre				
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)		(j)		
DESpesas (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	364.020.000,00	365.757.098,53	25.689.852,61	351.328.647,45	14.428.451,08	6.013.798,42	274.271.724,92	91.485.373,61	270.292.426,06		
DESpesas CORRENTES	324.764.000,00	326.514.806,53	25.689.852,61	312.209.355,45	14.305.451,08	6.013.798,42	241.672.314,92	84.842.491,61	237.693.016,06		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.449.000,00	247.214.020,98	24.280.792,21	236.252.155,27	10.961.865,71	6.004.285,64	188.411.921,41	58.802.099,57	187.867.083,38		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.394.000,00	12.593.000,00		12.567.000,00	26.000,00		9.736.653,15	2.856.346,85	9.736.653,15		
OUTRAS DESpesas CORRENTES	79.921.000,00	66.707.785,55	1.409.060,40	63.390.200,18	3.317.585,37	9.512,78	43.523.740,36	23.184.045,19	40.089.279,53		
DESpesas DE CAPITAL	39.256.000,00	39.242.292,00		39.119.292,00	123.000,00		32.599.410,00	6.642.882,00	32.599.410,00		
INVESTIMENTOS											
INVERSOES FINANCEIRAS											
AMORTIZACAO DA DIVIDA	39.256.000,00	39.242.292,00		39.119.292,00	123.000,00		32.599.410,00	6.642.882,00	32.599.410,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA											

SEDETEC 16/11/2021 - 17:44:12

SCP5111N

EDUARDO GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/OELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT CRC 17283/OJANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/OGERALDO LOURENCO ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 1

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
			+-----+-----+-----+				+-----+-----+-----+					
FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre			No Bimestre	Ate o Bimestre				
		(a)		(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	6.099.942.000,00	6.846.194.514,45	354.956.610,43	5.712.023.276,52	94,21	1.134.171.237,93	202.011.271,60	4.733.415.757,86	94,52	2.112.778.756,59		
LEGISLATIVA	130.567.000,00	130.567.000,00	16.366.668,75	92.696.321,92	1,53	37.870.678,08	14.824.121,04	84.312.920,24	1,68	46.254.079,76		
ACAO LEGISLATIVA	130.567.000,00	130.567.000,00	16.366.668,75	92.696.321,92	1,53	37.870.678,08	14.824.121,04	84.312.920,24	1,68	46.254.079,76		
CONTROLE EXTERNO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
JUDICIARIA	25.602.000,00	25.602.000,00		25.600.000,00	0,42	2.000,00				25.602.000,00		
ACAO JUDICIARIA	25.602.000,00	25.602.000,00		25.600.000,00	0,42	2.000,00				25.602.000,00		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ESSENCIAL A JUSTICA	11.256.000,00	9.320.000,00	50.847,66	9.182.909,96	0,15	137.090,04		7.058.617,96	0,14	2.261.382,04		
DEFESA DA ORDEM JURIDICA												
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.256.000,00	9.320.000,00	50.847,66	9.182.909,96	0,15	137.090,04		7.058.617,96	0,14	2.261.382,04		
DEMAIS SUBFUNCOES												
ADMINISTRACAO	1.058.431.000,00	1.148.112.476,07	64.421.114,74	1.062.686.459,39	17,53	85.426.016,68	39.477.211,78	849.906.726,60	16,97	298.205.749,47		
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO												
ADMINISTRACAO GERAL	1.016.756.000,00	1.039.566.390,71	34.714.057,95	960.022.551,71	15,83	79.543.839,00	15.376.302,65	757.161.651,08	15,12	282.404.739,63		
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	19.847.000,00	78.699.678,03	24.546.779,40	78.342.848,55	1,29	356.829,48	23.679.927,57	73.847.031,76	1,47	4.852.646,27		
CONTROLE INTERNO	949.000,00	387.407,33	37.976,27	290.016,90		97.390,43	21.633,96	240.419,48		146.987,85		
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	285.000,00	375.000,00				375.000,00				375.000,00		
TECNOLOGIA DA INFORMACAO												
ORDENAMENTO TERRITORIAL												
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.688.000,00	3.688.000,00	122.301,12	284.081,92		3.403.918,08		154.149,63		3.533.850,37		
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.375.000,00	1.291.000,00				1.291.000,00				1.291.000,00		
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	220.000,00	220.000,00				220.000,00				220.000,00		
COMUNICACAO SOCIAL	15.311.000,00	23.885.000,00	5.000.000,00	23.746.960,31	0,39	138.039,69	399.347,60	18.503.474,65	0,37	5.381.525,35		
DEMAIS SUBFUNCOES												

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA										
			No Bimestre		Ate o Bimestre	%	SALDO		No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO
			(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)	
DEFESA NACIONAL												
DEFESA AEREA												
DEFESA NAVAL												
DEFESA TERRESTRE												
DEMAIS SUBFUNCOES												
SEGURANCA PUBLICA	1.994.000,00	3.073.667,00	1.064.471,52	1.653.374,64	0,03	1.420.292,36	13.737,60	573.640,51	0,01	2.500.026,49		
POLICIAMENTO	1.979.000,00	3.058.667,00	1.064.471,52	1.653.374,64	0,03	1.405.292,36	13.737,60	573.640,51	0,01	2.485.026,49		
DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00		
INFORMACAO E INTELIGENCIA												
DEMAIS SUBFUNCOES												
RELACOES EXTERIORES												
RELACOES DIPLOMATICAS												
COOPERACAO INTERNACIONAL												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ASSISTENCIA SOCIAL	63.702.000,00	138.949.927,63	5.628.233,48	99.493.343,83	1,64	39.456.583,80	1.129.828,53	65.942.653,23	1,32	73.007.274,40		
ASSISTENCIA AO IDOSO	40.000,00	990.000,00				990.000,00				990.000,00		
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA												
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	876.000,00	3.553.000,00	217.209,30	1.445.170,55	0,02	2.107.829,45		651.253,00	0,01	2.901.747,00		
ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.229.000,00	86.502.363,54	1.442.939,12	59.236.499,23	0,98	27.265.864,31	529.424,48	32.298.805,65	0,64	54.203.557,89		
DEMAIS SUBFUNCOES	37.557.000,00	47.904.564,09	3.968.085,06	38.811.674,05	0,64	9.092.890,04	600.404,05	32.992.594,58	0,66	14.911.969,51		
PREVIDENCIA SOCIAL	774.911.000,00	904.211.000,00	1.389.511,40	698.552.049,67	11,52	205.658.950,33	1.313.863,40	621.072.315,12	12,40	283.138.684,88		
PREVIDENCIA BASICA												
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	727.368.000,00	857.348.000,00	1.266.026,08	677.950.363,92	11,18	179.397.636,08	1.266.026,08	606.924.768,23	12,12	250.423.231,77		
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR												
PREVIDENCIA ESPECIAL												
DEMAIS SUBFUNCOES	47.543.000,00	46.863.000,00	123.485,32	20.601.685,75	0,34	26.261.314,25	47.837,32	14.147.546,89	0,28	32.715.453,11		

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 3

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre			No Bimestre	Ate o Bimestre				
	(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)		(e) = (a-d)		
SAUDE	1.398.088.000,00	1.710.136.331,15	118.833.382,27	1.551.403.647,36	25,59	158.732.683,79	82.271.579,56	1.350.548.629,86	26,97	359.587.701,29		
ATENCAO BASICA	95.328.000,00	126.053.000,00	13.922.687,54	114.035.457,90	1,88	12.017.542,10	8.957.227,70	90.635.702,46	1,81	35.417.297,54		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	712.166.000,00	770.597.411,31	68.323.530,76	728.269.649,55	12,01	42.327.761,76	52.762.592,00	624.607.084,47	12,47	145.990.326,84		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.906.000,00	15.497.282,50	1.120.465,90	6.308.972,12	0,10	9.188.310,38	180.999,50	3.293.014,40	0,07	12.204.268,10		
VIGILANCIA SANITARIA												
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	35.099.000,00	39.778.000,00	1.132.984,31	26.094.665,53	0,43	13.683.334,47	100.000,00	15.693.966,45	0,31	24.084.033,55		
ALIMENTACAO E NUTRICAO												
DEMAIS SUBFUNCoes	545.589.000,00	758.210.637,34	34.333.713,76	676.694.902,26	11,16	81.515.735,08	20.270.760,36	616.318.862,08	12,31	141.891.775,26		
TRABALHO	1.486.000,00	1.486.000,00				1.486.000,00				1.486.000,00		
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.486.000,00	1.486.000,00				1.486.000,00				1.486.000,00		
RELACOES DE TRABALHO												
EMPREGABILIDADE												
FOMENTO AO TRABALHO												
DEMAIS SUBFUNCoes												
EDUCACAO	1.083.309.000,00	1.210.891.443,23	95.487.150,15	1.016.467.728,34	16,76	194.423.714,89	33.692.881,53	866.575.849,63	17,30	344.315.593,60		
ENSINO FUNDAMENTAL	532.789.000,00	631.780.830,73	56.480.713,33	567.391.408,86	9,36	64.389.421,87	20.238.625,76	491.072.712,80	9,81	140.708.117,93		
ENSINO MEDIO												
ENSINO PROFISSIONAL												
ENSINO SUPERIOR												
EDUCACAO INFANTIL	437.220.000,00	451.729.635,44	26.600.394,47	338.094.797,40	5,58	113.634.838,04	6.399.020,77	285.433.188,39	5,70	166.296.447,05		
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	63.649.000,00	62.986.238,49	3.934.041,35	55.273.655,55	0,91	7.712.582,94	2.553.020,46	51.180.306,25	1,02	11.805.932,24		
EDUCACAO ESPECIAL	22.778.000,00	24.219.941,72	585.228,00	21.541.053,08	0,36	2.678.888,64	76.523,20	19.565.122,34	0,39	4.654.819,38		
Educao Basica												
DEMAIS SUBFUNCoes	26.873.000,00	40.174.796,85	7.886.773,00	34.166.813,45	0,56	6.007.983,40	4.425.691,34	19.324.519,85	0,39	20.850.277,00		
CULTURA	16.094.000,00	9.937.509,22	364.777,00	2.589.146,22	0,04	7.348.363,00	52.745,00	2.171.030,10	0,04	7.766.479,12		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC												

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA										
			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO		
		(a)		(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)		
DIFUSAO CULTURAL	16.094.000,00	5.660.598,69	364.777,00	2.512.146,22	0,04	3.148.452,47	52.745,00	2.094.030,10	0,04	3.566.568,59		
DEMAIS SUBFUNCIONES		4.276.910,53		77.000,00		4.199.910,53		77.000,00		4.199.910,53		
DIREITOS DA CIDADANIA	5.135.000,00	6.915.644,46	173.455,67	912.792,62	0,02	6.002.851,84	93.037,02	507.458,03	0,01	6.408.186,43		
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL												
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.851.000,00	5.631.644,46	173.455,67	912.792,62	0,02	4.718.851,84	93.037,02	507.458,03	0,01	5.124.186,43		
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS												
DEMAIS SUBFUNCIONES	1.284.000,00	1.284.000,00				1.284.000,00				1.284.000,00		
URBANISMO	129.460.000,00	151.398.068,24	3.188.979,60	100.963.657,96	1,67	50.434.410,28		81.723.731,87	1,63	69.674.336,37		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.000,00	41.000,00				41.000,00				41.000,00		
SERVICOS URBANOS	77.286.000,00	93.960.114,22	3.188.979,60	85.489.554,84	1,41	8.470.559,38		67.411.724,51	1,35	26.548.389,71		
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS												
DEMAIS SUBFUNCIONES	52.133.000,00	57.396.954,02		15.474.103,12	0,26	41.922.850,90		14.312.007,36	0,29	43.084.946,66		
HABITACAO	24.379.000,00	24.640.000,00		69.001,44		24.570.998,56		12.674,49		24.627.325,51		
HABITACAO RURAL												
HABITACAO URBANA	24.379.000,00	24.640.000,00		69.001,44		24.570.998,56		12.674,49		24.627.325,51		
DEMAIS SUBFUNCIONES												
SANEAMENTO	499.002.000,00	497.774.100,00	1.061.217,79	455.833.219,44	7,52	41.940.880,56		360.787.815,31	7,20	136.986.284,69		
SANEAMENTO BASICO RURAL												
SANEAMENTO BASICO URBANO	499.002.000,00	497.774.100,00	1.061.217,79	455.833.219,44	7,52	41.940.880,56		360.787.815,31	7,20	136.986.284,69		
DEMAIS SUBFUNCIONES												
GESTAO AMBIENTAL	13.822.000,00	21.514.605,61	1.955.516,01	11.396.596,81	0,19	10.118.008,80	130,79	5.334.753,28	0,11	16.179.852,33		
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.822.000,00	21.514.605,61	1.955.516,01	11.396.596,81	0,19	10.118.008,80	130,79	5.334.753,28	0,11	16.179.852,33		
CONTROLE AMBIENTAL												
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS												
RECURSOS HIDRICOS												
METEOROLOGIA												

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 5

		DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
				+-----+-----+				+-----+-----+					
FUNCAO/SUBFUNCAO		INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO				%	SALDO	
				No Bimestre	Ate o Bimestre			No Bimestre	Ate o Bimestre				
			(a)		(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/Tot.d)		(e) = (a-d)	
+-----+													

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 6

	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre			No Bimestre	Ate o Bimestre				
		(a)		(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)		
COMERCIALIZACAO												
COMERCIO EXTERIOR												
SERVICOS FINANCEIROS												
TURISMO	569.000,00	400.883,64		13.883,64		387.000,00		13.883,64		387.000,00		
DEMAIS SUBFUNCOES												
COMUNICACOES												
COMUNICACOES POSTAIS												
TELECOMUNICACOES												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ENERGIA												
CONSERVACAO DE ENERGIA												
ENERGIA ELETRICA												
COMBUSTIVEIS MINERAIS												
BIOCOMBUSTIVEIS												
DEMAIS SUBFUNCOES												
TRANSPORTE	579.155.000,00	612.696.476,39	28.037.562,49	350.350.899,97	5,78	262.345.576,42	21.730.765,98	239.719.296,96	4,79	372.977.179,43		
TRANSPORTE AEREO												
TRANSPORTE RODOVIARIO	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00		
TRANSPORTE FERROVIARIO												
TRANSPORTE HIDROVIARIO												
TRANSPORTES ESPECIAIS												
DEMAIS SUBFUNCOES	579.152.000,00	612.693.476,39	28.037.562,49	350.350.899,97	5,78	262.342.576,42	21.730.765,98	239.719.296,96	4,79	372.974.179,43		
DESPORTO E LAZER	4.214.000,00	4.510.737,93	151.900,80	1.343.721,57	0,02	3.167.016,36	40.300,80	1.014.027,42	0,02	3.496.710,51		
DESPORTO DE RENDIMENTO	673.000,00	163.000,00	945,00	945,00		162.055,00	945,00	945,00		162.055,00		
DESPORTO COMUNITARIO	885.000,00	2.481.429,20				2.481.429,20				2.481.429,20		
LAZER	2.656.000,00	1.866.308,73	150.955,80	1.342.776,57	0,02	523.532,16	39.355,80	1.013.082,42	0,02	853.226,31		

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 7

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA										
			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO		No Bimestre	Ate o Bimestre	%	SALDO	
		(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)		
DEMAIS SUBFUNCOES												
ENCARGOS ESPECIAIS	210.287.000,00	210.722.029,97	7.810.364,88	209.799.861,16	3,46	922.168,81		7.353.548,57	187.009.892,56	3,73	23.712.137,41	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA												
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA												
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	144.203.000,00	137.212.883,96	2.839.915,84	136.807.166,27	2,26	405.717,69		2.736.597,25	120.806.217,71	2,41	16.406.666,25	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	19.605.000,00	19.748.146,01	4.427.619,04	19.747.146,01	0,33	1.000,00		4.427.619,04	19.747.146,01	0,39	1.000,00	
TRANSFERENCIAS												
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.479.000,00	53.761.000,00	542.830,00	53.245.548,88	0,88	515.451,12		189.332,28	46.456.528,84	0,93	7.304.471,16	
Transferencia para Educacao Basica												
DEMAIS SUBFUNCOES												
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000.000,00	534.772,76				534.772,76					534.772,76	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	364.020.000,00	365.757.098,53	25.689.852,61	351.328.647,45	5,79	14.428.451,08		6.013.798,42	274.271.724,92	5,48	91.485.373,61	
TOTAL (III) = (I + II)	6.463.962.000,00	7.211.951.612,98	380.646.463,04	6.063.351.923,97	100,00	1.148.599.689,01		208.025.070,02	5.007.687.482,78	100,00	2.204.264.130,20	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 8

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre			No Bimestre	Ate o Bimestre				
	(a)	(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/III d)		(e) = (a-d)	(f)	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	364.020.000,00	365.757.098,53	25.689.852,61	351.328.647,45	5,79	14.428.451,08	6.013.798,42	274.271.724,92	5,48	91.485.373,61		
LEGISLATIVA	10.730.000,00	10.730.000,00	824.845,71	4.561.521,83	0,08	6.168.478,17	824.845,71	4.409.234,81	0,09	6.320.765,19		
ACAO LEGISLATIVA	10.730.000,00	10.730.000,00	824.845,71	4.561.521,83	0,08	6.168.478,17	824.845,71	4.409.234,81	0,09	6.320.765,19		
CONTROLE EXTERNO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
JUDICIARIA												
ACAO JUDICIARIA												
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ESSENCIAL A JUSTICA												
DEFESA DA ORDEM JURIDICA												
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ADMINISTRACAO	66.793.000,00	68.834.787,06	2.328.390,08	66.363.747,52	1,09	2.471.039,54	163.861,38	50.377.954,94	1,01	18.456.832,12		
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO												
ADMINISTRACAO GERAL	66.791.000,00	68.832.787,06	2.328.390,08	66.363.747,52	1,09	2.469.039,54	163.861,38	50.377.954,94	1,01	18.454.832,12		
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00		
CONTROLE INTERNO												
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO												
TECNOLOGIA DA INFORMACAO												
ORDENAMENTO TERRITORIAL												
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS												
ADMINISTRACAO DE RECEITAS												
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES												
COMUNICACAO SOCIAL												
DEMAIS SUBFUNCOES												

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 9

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO				%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre				No Bimestre	Ate o Bimestre				
		(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)		(f)
DEFESA NACIONAL													
DEFESA AEREA													
DEFESA NAVAL													
DEFESA TERRESTRE													
DEMAIS SUBFUNCOES													
SEGURANCA PUBLICA													
POLICIAMENTO													
DEFESA CIVIL													
INFORMACAO E INTELIGENCIA													
DEMAIS SUBFUNCOES													
RELACOES EXTERIORES													
RELACOES DIPLOMATICAS													
COOPERACAO INTERNACIONAL													
DEMAIS SUBFUNCOES													
ASSISTENCIA SOCIAL	3.429.000,00	3.599.000,00		3.121.000,00	0,05	478.000,00		2.630.233,92	0,05	968.766,08			
ASSISTENCIA AO IDOSO													
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA													
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE													
ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.000,00												
DEMAIS SUBFUNCOES	3.399.000,00	3.599.000,00		3.121.000,00	0,05	478.000,00		2.630.233,92	0,05	968.766,08			
PREVIDENCIA SOCIAL	36.393.000,00	27.093.000,00		26.747.160,59	0,44	345.839,41		15.844.601,71	0,32	11.248.398,29			
PREVIDENCIA BASICA													
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	35.933.000,00	25.953.000,00		25.951.000,00	0,43	2.000,00		15.200.000,00	0,30	10.753.000,00			
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR													
PREVIDENCIA ESPECIAL													
DEMAIS SUBFUNCOES	460.000,00	1.140.000,00		796.160,59	0,01	343.839,41		644.601,71	0,01	495.398,29			

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 10

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO				%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre				No Bimestre	Ate o Bimestre				
	(a)	(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)				(d)	(d/III d)		(e) = (a-d)	(f)	
SAUDE	75.708.000,00	75.605.000,00		75.600.000,00	1,25	5.000,00		60.693.647,23	1,21	14.911.352,77			
ATENCAO BASICA													
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL													
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO													
VIGILANCIA SANITARIA													
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA													
ALIMENTACAO E NUTRICAO													
DEMAIS SUBFUNCoes	75.708.000,00	75.605.000,00		75.600.000,00	1,25	5.000,00		60.693.647,23	1,21	14.911.352,77			
TRABALHO													
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR													
RELACOES DE TRABALHO													
EMPREGABILIDADE													
FOMENTO AO TRABALHO													
DEMAIS SUBFUNCoes													
EDUCACAO	124.315.000,00	128.059.019,47	22.536.616,82	123.248.925,51	2,03	4.810.093,96	5.025.091,33	97.979.989,16	1,96	30.079.030,31			
ENSINO FUNDAMENTAL	69.637.000,00	81.962.008,09	19.234.000,00	79.832.369,12	1,32	2.129.638,97	4.371.167,95	63.489.728,93	1,27	18.472.279,16			
ENSINO MEDIO													
ENSINO PROFISSIONAL													
ENSINO SUPERIOR													
EDUCACAO INFANTIL	38.968.000,00	31.892.895,38	2.386.758,82	30.737.290,38	0,51	1.155.605,00	653.923,38	24.201.493,75	0,48	7.691.401,63			
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	11.240.000,00	10.109.646,00	656.787,00	8.890.124,00	0,15	1.219.522,00		7.201.089,01	0,14	2.908.556,99			
EDUCACAO ESPECIAL	4.468.000,00	4.092.470,00	259.071,00	3.789.142,01	0,06	303.327,99		3.087.677,47	0,06	1.004.792,53			
Educação Basica													
DEMAIS SUBFUNCoes	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00			
CULTURA													
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO													

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 11

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO				%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre				No Bimestre	Ate o Bimestre				
		(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)		(f)
DIFUSAO CULTURAL													
DEMAIS SUBFUNCIONES													
DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00												
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL													
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00												
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS													
DEMAIS SUBFUNCIONES													
URBANISMO													
INFRA-ESTRUTURA URBANA													
SERVICOS URBANOS													
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS													
DEMAIS SUBFUNCIONES													
HABITACAO	2.000,00	2.000,00				2.000,00					2.000,00		
HABITACAO RURAL													
HABITACAO URBANA	2.000,00	2.000,00				2.000,00					2.000,00		
DEMAIS SUBFUNCIONES													
SANEAMENTO													
SANEAMENTO BASICO RURAL													
SANEAMENTO BASICO URBANO													
DEMAIS SUBFUNCIONES													
GESTAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00				3.000,00					3.000,00		
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00				3.000,00					3.000,00		
CONTROLE AMBIENTAL													
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS													
RECURSOS HIDRICOS													
METEOROLOGIA													

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 12

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO				%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre				No Bimestre	Ate o Bimestre				
		(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)		(f)
DEMAIS SUBFUNCOES													
CIENCIA E TECNOLOGIA													
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO													
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA													
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO													
DEMAIS SUBFUNCOES													
AGRICULTURA													
ABASTECIMENTO													
EXTENSAO RURAL													
IRRIGACAO													
Promocao da Producao Agropecuaria													
Defesa Agropecuaria													
DEMAIS SUBFUNCOES													
ORGANIZACAO AGRARIA													
REFORMA AGRARIA													
COLONIZACAO													
DEMAIS SUBFUNCOES													
INDUSTRIA													
PROMOCAO INDUSTRIAL													
PRODUCAO INDUSTRIAL													
MINERACAO													
PROPRIEDADE INDUSTRIAL													
NORMALIZACAO E QUALIDADE													
DEMAIS SUBFUNCOES													
COMERCIO E SERVICOS													
PROMOCAO COMERCIAL													

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 13

	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO				%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre				No Bimestre	Ate o Bimestre				
		(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)		(f)
COMERCIALIZACAO													
COMERCIO EXTERIOR													
SERVICOS FINANCEIROS													
TURISMO													
DEMAIS SUBFUNCOES													
COMUNICACOES													
COMUNICACOES POSTAIS													
TELECOMUNICACOES													
DEMAIS SUBFUNCOES													
ENERGIA													
CONSERVACAO DE ENERGIA													
ENERGIA ELETRICA													
COMBUSTIVEIS MINERAIS													
BIOCOMBUSTIVEIS													
DEMAIS SUBFUNCOES													
TRANSPORTE													
TRANSPORTE AEREO													
TRANSPORTE RODOVIARIO													
TRANSPORTE FERROVIARIO													
TRANSPORTE HIDROVIARIO													
TRANSPORTES ESPECIAIS													
DEMAIS SUBFUNCOES													
DESPORTO E LAZER													
DESPORTO DE RENDIMENTO													
DESPORTO COMUNITARIO													
LAZER													

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCF5121Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 14

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO		
			No Bimestre	Ate o Bimestre			No Bimestre	Ate o Bimestre				
		(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)	
DEMAIS SUBFUNCOES												
ENCARGOS ESPECIAIS	46.646.000,00	51.831.292,00		51.686.292,00	0,85	145.000,00		42.336.063,15	0,85	9.495.228,85		
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA												
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA												
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	46.646.000,00	51.831.292,00		51.686.292,00	0,85	145.000,00		42.336.063,15	0,85	9.495.228,85		
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA												
TRANSFERENCIAS												
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												
Transferencia para Educacao Basica												
DEMAIS SUBFUNCOES												
RESERVA DE CONTINGENCIA												

SEDETEC 16/11/2021 - 17:29:13

SCP5121Y

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/OELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT CRC 17283/OJANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/OGERALDO LOURENCO ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
CAMPO		nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	396.703.286,01	695.851.822,76	430.990.220,69	694.905.942,91	474.023.658,97	429.849.741,41	449.963.745,34	
2	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	144.233.597,32	218.815.468,28	168.469.335,82	411.336.881,80	167.062.850,67	154.114.247,08	153.878.964,29	
3	IPU	37.053.454,39	71.903.205,22	59.748.618,25	302.159.713,05	54.184.068,37	45.432.829,18	43.423.158,94	
4	ISS	64.917.712,97	71.386.014,63	75.038.437,12	62.989.459,15	63.797.650,77	62.633.753,97	60.607.523,85	
5	ITBI	15.033.152,99	27.618.218,43	14.412.681,97	14.775.586,19	17.181.963,02	15.440.137,32	16.087.259,68	
6	IRRF	22.077.738,00	41.514.472,01	9.691.921,35	24.733.227,97	25.153.243,70	20.531.334,10	29.453.967,51	
7	Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.151.538,97	6.393.557,99	9.577.677,13	6.678.895,44	6.745.924,81	10.076.192,51	4.307.054,31	
8	Contribuicoes	31.742.032,82	51.019.005,98	25.455.164,03	33.037.417,93	34.297.296,59	31.847.548,73	30.495.902,79	
9	Receita Patrimonial	56.393.635,64	6.202.679,43	6.200.133,35	5.608.302,05	6.775.965,91	6.949.343,74	8.774.551,15	
10	Rendimentos de Aplicacao Financeira	61.051.183,77	1.338.999,66	1.286.866,35	651.478,08	1.725.839,81	1.707.025,75	3.719.624,84	
11	Outras Receitas Patrimoniais	4.657.548,13	4.863.679,77	4.913.267,00	4.956.823,97	5.050.126,10	5.242.317,99	5.054.926,31	
12	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Receita de Servicos	2.259.855,50	370.869,85	351.298,25	2.282.666,14	1.716.917,23	1.746.782,52	1.745.767,49	
15	Transferencias Correntes	266.520.160,24	398.362.711,70	226.381.495,22	228.905.383,31	256.451.837,24	228.918.277,65	248.422.384,90	
16	Cota-Parte do FPM	35.730.718,42	53.277.260,89	38.704.381,88	50.731.631,19	34.004.346,51	35.548.967,65	42.724.964,12	
17	Cota-Parte do ICMS	64.032.602,52	69.415.149,06	59.576.007,28	53.619.665,32	68.452.792,07	56.204.386,97	61.928.373,85	
18	Cota-Parte do IPVA	41.242.170,50	35.334.171,13	16.183.870,87	17.447.191,54	19.476.841,18	13.371.819,68	13.490.097,36	
19	Cota-Parte do ITR	46.877,04	86.682,43	63.855,15	3.189,61	45.931,18	8.668,49	6.013,10	
20	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Transferencias da L.C. 61/1989	462.350,02	653.567,78	485.868,60	468.151,55	494.787,82	560.660,91	586.361,09	
22	Transferencias do FUNDEB	45.767.114,58	48.912.385,09	43.871.376,38	44.993.017,06	42.154.140,66	47.932.000,62	47.666.793,86	
23	Outras Transferencias Correntes	79.238.327,16	190.683.495,32	67.496.135,06	61.642.537,04	91.822.997,82	75.291.773,33	82.019.781,52	
24	Outras Receitas Correntes	8.341.275,77	21.081.087,52	4.132.794,02	13.735.291,68	7.718.791,33	6.273.541,69	6.646.174,72	
25	DEDUCOES (II)	44.815.963,02	50.289.361,28	33.850.976,46	47.760.343,03	41.022.970,33	37.147.543,32	39.189.403,55	
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia	15.687.223,84	20.781.671,83	10.747.008,65	15.733.889,51	15.911.590,10	15.511.158,07	14.882.305,21	
27	Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia	825.795,51	919.946,13	101.171,07	7.572.487,70	616.440,50	497.484,51	559.936,46	
28	Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEB	28.302.943,67	28.587.743,32	23.002.796,74	24.453.965,82	24.494.939,73	21.138.900,74	23.747.161,88	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:28:18 - PAGINA 1

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

		E V O L U C A O D A R E C E I T A R E A L I Z A D A N O S U L T I M O S 1 2 M E S E S							
CAMPO	ESPECIFICACAO	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	
29	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	351.887.322,99	645.562.461,48	397.139.244,23	647.145.599,88	433.000.688,64	392.702.198,09	410.774.341,79	
30	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, p.1º, da CF) (IV)								
31	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	351.887.322,99	645.562.461,48	397.139.244,23	647.145.599,88	433.000.688,64	392.702.198,09	410.774.341,79	
32	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166, p.16, da CF) (VI)								
33	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (VII) = (V-VI)	351.887.322,99	645.562.461,48	397.139.244,23	647.145.599,88	433.000.688,64	392.702.198,09	410.774.341,79	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:28:18 - PAGINA 2

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	E V O L U C A O D A R E C E I T A R E A L I Z A D A N O S U L T I M O S 1 2 M E S E S					TOTAL (ULT.12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2021
		jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021		
34	RECEITAS CORRENTES (I)	454.731.757,63	530.662.012,93	591.161.406,47	517.169.692,10	505.820.305,67	6.171.833.592,89	5.821.435.762,00
35	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	156.860.250,29	191.746.190,92	185.877.105,53	193.229.131,56	165.588.357,11	2.311.212.380,67	2.047.376.507,00
36	IPTU	42.981.860,94	53.710.972,32	56.137.471,80	51.377.436,19	40.377.310,55	858.490.099,20	761.276.762,00
37	ISS	65.693.716,35	80.045.054,26	75.724.085,92	85.680.886,02	77.106.304,46	845.620.599,47	764.652.756,00
38	ITBI	21.171.590,06	24.126.516,20	21.623.866,96	18.824.662,92	18.235.874,18	224.531.509,92	147.476.266,00
39	IRRF	22.512.332,40	28.133.669,39	25.095.626,09	25.303.461,69	25.294.766,09	299.495.760,30	291.715.567,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	4.500.750,54	5.729.978,75	7.296.054,76	12.042.684,74	4.574.101,83	83.074.411,78	82.255.156,00
41	Contribuicoes	34.827.797,77	42.166.539,36	38.546.092,20	38.360.222,76	36.959.160,75	428.754.181,71	361.289.757,00
42	Receita Patrimonial	8.429.116,78	10.470.706,69	10.822.437,97	10.821.891,65	12.401.194,20	37.062.687,28	279.896.636,00
43	Rendimentos de Aplicacao Financeira	3.383.960,02	4.629.456,67	4.882.653,91	5.109.388,12	6.443.825,24	26.172.065,32	165.262.052,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	5.045.156,76	5.841.250,02	5.939.784,06	5.712.503,53	5.957.368,96	63.234.752,60	114.634.584,00
45	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Servicos	1.759.070,20	1.740.951,80	1.790.902,68	10.744.853,46	249.379,50	5.269.607,70	53.197.695,00
48	Transferencias Correntes	245.556.087,27	273.924.633,80	337.332.815,19	273.175.821,51	286.393.730,44	3.270.345.338,47	2.905.695.888,00
49	Cota-Parte do FPM	36.955.396,18	50.488.420,44	40.367.103,02	31.701.795,93	35.326.379,81	485.561.366,04	379.215.271,00
50	Cota-Parte do ICMS	69.541.736,47	64.858.842,32	83.764.440,26	58.359.770,59	72.695.523,19	782.449.289,90	692.317.189,00
51	Cota-Parte do IPVA	19.227.048,47	28.276.147,45	63.628.194,74	36.580.795,15	38.485.146,30	342.743.494,37	309.213.479,00
52	Cota-Parte do ITR	5.148,45	1.621,35	1.176.768,64	24.220,92	281.844,92	1.750.821,28	284.330,00
53	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferencias da L.C. 61/1989	407.712,07	549.636,57	438.590,00	554.246,37	581.409,63	6.243.342,41	5.352.264,00
55	Transferencias do FUNDEB	45.872.150,59	49.770.889,39	53.409.531,16	52.417.776,64	54.732.854,61	577.500.030,64	449.327.207,00
56	Outras Transferencias Correntes	73.546.895,04	79.979.076,28	94.548.187,37	93.537.215,91	84.290.571,98	1.074.096.993,83	1.069.986.148,00
57	Outras Receitas Correntes	7.299.435,32	10.612.990,36	16.792.052,90	12.327.478,08	4.228.483,67	119.189.397,06	173.979.279,00
58	DEDUCOES (II)	44.726.304,47	51.394.209,79	57.230.007,84	47.202.917,41	49.092.260,51	543.722.261,01	522.130.805,00
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia	19.357.903,67	19.711.650,65	19.583.448,59	19.862.704,83	19.504.936,70	207.275.491,65	217.131.858,00
60	Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia	141.979,80	6.500.940,94	228.460,07	1.896.046,82	113.263,06	19.517.032,43	33.200.299,00
61	Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEB	25.226.421,00	25.181.618,20	37.875.019,32	25.444.165,76	29.474.060,75	316.929.736,93	271.798.648,00

SEDETEC 16/11/2021 - 17:28:18 - PAGINA 3

SCP5131N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

		E V O L U C A O D A R E C E I T A R E A L I Z A D A N O S U L T I M O S 1 2 M E S E S						TOTAL	PREVISAO
[CAMPO]								ATUALIZADA	
		jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	(ULT.12 MESES)	2021	
62	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	410.005.453,16	479.267.803,14	533.931.398,63	469.966.774,69	456.728.045,16	5.628.111.331,88	5.299.304.957,00	
63	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, p.1º, da CF) (IV)								
64	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	410.005.453,16	479.267.803,14	533.931.398,63	469.966.774,69	456.728.045,16	5.628.111.331,88	5.299.304.957,00	
65	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166, p.16, da CF) (VI)								
66	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL (VII) = (V-VI)	410.005.453,16	479.267.803,14	533.931.398,63	469.966.774,69	456.728.045,16	5.628.111.331,88	5.299.304.957,00	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:28:18 - PAGINA 4

SCP5131N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/OELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT CRC 17283/OJANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/OGERALDO LOURENCO ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)			
	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	490.297.000,00	314.418.926,40	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	171.985.341,00	121.229.291,23	
Ativo	154.081.092,00	109.644.930,36	
Inativo	16.093.659,00	10.041.768,54	
Pensionista	1.810.590,00	1.542.592,33	
Receita de Contribuicoes Patronais	200.025.919,00	189.917.407,82	
Ativo	200.025.919,00	189.917.407,82	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	111.359.139,00	388.754,74	
Receitas Imobiliarias			
Receitas de Valores Mobiliarios	111.359.139,00	388.754,74	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos			
Outras Receitas Correntes	6.926.601,00	2.883.472,61	
Compensacao Financeira entre os regimes	3.505.481,00	2.367.642,30	
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do			
RPPS (II) (obs.1)			
Demais Receitas Correntes	3.421.120,00	515.830,31	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV) = (I + III - II)	490.297.000,00	314.418.926,40	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:32:46 PAGINA 1

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	No Exercicio	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Beneficios	568.443.000,00	415.158.303,35	369.011.011,83	369.011.011,83		
Aposentadorias	469.443.000,00	344.417.650,61	306.837.307,81	306.837.307,81		
Pensoes por Morte	99.000.000,00	70.740.652,74	62.173.704,02	62.173.704,02		
Outras Despesas Previdenciarias	26.851.000,00	26.193.299,02	15.442.299,02	12.242.299,02		
Compensacao Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciarias	26.851.000,00	26.193.299,02	15.442.299,02	12.242.299,02		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	595.294.000,00	441.351.602,37	384.453.310,85	381.253.310,85		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV - V) obs.2	104.997.000,00-	126.932.675,97-	70.034.384,45-	66.834.384,45-		

SEDETEC 16/11/2021 - 17:32:46 PAGINA 2

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

+-----+-----+	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
+-----+-----+	
VALOR	
+-----+-----+	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
+-----+-----+	
VALOR	
+-----+-----+	
+-----+-----+	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
+-----+-----+	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
+-----+-----+	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
+-----+-----+	
Outros Aportes para o RPPS	
+-----+-----+	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
+-----+-----+	
+-----+-----+	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL
+-----+-----+	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.648.748,35
Investimentos e Aplicacoes	772.340.016,39
Outros Bens e Direitos	
+-----+-----+	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:32:46 PAGINA 3

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	128.704.000,00	108.425.071,58	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	45.146.517,00	49.577.304,75	
Ativo	40.446.613,00	41.645.367,67	
Inativo	4.224.620,00	7.791.644,15	
Pensionista	475.284,00	140.292,93	
Receita de Contribuicoes Patronais	52.507.226,00	58.072.018,70	
Ativo	52.507.226,00	58.072.018,70	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	29.232.010,00		
Receitas Imobiliarias			
Receitas de Valores Mobiliarios	29.232.010,00		
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos			
Outras Receitas Correntes	1.818.247,00	775.748,13	
Compensacao Previdenciaria entre os regimes	920.196,00		
Demais Receitas Correntes	898.051,00	775.748,13	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO (IX) = (VII + VIII)	128.704.000,00	108.425.071,58	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:32:46 PAGINA 4

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre		No Exercicio	
	(c)	(d)	(e)	(f)		(g)	
Beneficios	287.189.000,00	262.443.887,25	237.565.583,08	237.565.583,08			
Aposentadorias	273.609.000,00	252.843.847,52	227.965.543,35	227.965.543,35			
Pensoes por Morte	13.580.000,00	9.600.039,73	9.600.039,73	9.600.039,73			
Outras Despesas Previdenciarias	816.000,00	105.874,30	105.874,30	105.874,30			
Compensacao Previdenciaria entre os regimes							
Demais Despesas Previdenciarias	816.000,00	105.874,30	105.874,30	105.874,30			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	288.005.000,00	262.549.761,55	237.671.457,38	237.671.457,38			
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX - X) obs.2	159.301.000,00-	154.124.689,97-	129.246.385,80-	129.246.385,80-			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	126.409.389,73						
Recursos para Formacao de Reserva							
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	ATUALIZADA	Ate o Bimestre					
	(a)	(b)					
Receitas Correntes	48.003.000,00	18.213.098,76					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	48.003.000,00	18.213.098,76					

SEDETEC 16/11/2021 - 17:32:47 PAGINA 5

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	No Exercicio	(g)
Despesas Correntes (XIII)	46.761.000,00	21.276.182,54	14.792.148,60	14.650.552,36		
Pessoal e Encargos Sociais	12.893.000,00	10.830.496,55	7.737.277,31	7.733.302,40		
Demais Despesas Correntes	33.868.000,00	10.445.685,99	7.054.871,29	6.917.249,96		
Despesas de Capital (XIV)	1.242.000,00	121.663,80				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	48.003.000,00	21.397.846,34	14.792.148,60	14.650.552,36		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV) obs.2		3.184.747,58-	3.420.950,16	3.562.546,40		
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		ATUALIZADA		Ate o Bimestre		
		(a)		(b)		
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						

SEDETEC 16/11/2021 - 17:32:47 PAGINA 6

SCP5141Y

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	No Exercicio	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Aposentadorias						
Pensoes						
Outras Despesas Previdenciarias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII) obs.2						

NOTA:

1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao

2.O resultado previdenciario sera apresentado por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SEDETEC 16/11/2021 - 17:32:47 PAGINA 7

SCP5141Y

ALESSANDRA MARIA DOS REIS

CONTADORA CRC-GO:15765/O

JERRI ADRIANI DE OLIVEIRA

GERENTE FIN. E CONTABIL

LUIZ ANTONIO TEOFILO ROSA

DIRETOR ADM. E FINANÇAS

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

PRESIDENTE - GOIANIAPREV

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

5. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 1

ACIMA DA LINHA			
ATE O BIMESTRE/2021			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.549.637.114,00		4.819.239.434,18
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.047.376.507,00		1.948.163.315,07
IPTU	761.276.762,00		749.533.439,59
ISS	764.652.756,00		709.316.871,87
ITBI	147.476.266,00		181.880.138,50
IRRF	291.715.567,00		235.903.550,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	82.255.156,00		71.529.314,82
Contribuicoes	361.289.757,00		345.993.142,91
Receita Patrimonial	279.896.636,00		87.253.643,49
Aplicacoes Financeiras (II)	165.262.052,00		33.540.118,79
Outras Receitas Patrimoniais	114.634.584,00		53.713.524,70
Transferencias Correntes	2.633.897.240,00		2.345.423.416,59
Cota-Parte do FPM	308.850.076,00		320.897.012,36
Cota-Parte do ICMS	553.853.751,00		519.201.230,62
Cota-Parte do IPVA	247.370.783,00		212.933.722,07
Cota-Parte do ITR	227.464,00		1.293.809,56
Transferencias da LC 87/1996			
Transferencias da LC 61/1989	4.281.811,00		4.101.939,66
Transferencias do FUNDEB	449.327.207,00		482.820.530,97
Outras Transferencias Correntes	1.069.986.148,00		804.175.171,35
Demais Receitas Correntes	227.176.974,00		92.405.916,12
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	227.176.974,00		92.405.916,12
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.384.375.062,00		4.785.699.315,39

SEDETEC 19/11/2021 - 17:57:07

SCP5161Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

5. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 2

		ATE O BIMESTRE/2021	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO		
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	563.809.998,00	228.302.442,12	
Operacoes de Credito (VI)	563.212.000,00	224.608.938,08	
Amortizacao de Empréstimos (VII)			
Alienacao de Bens	489.000,00	2.594.227,04	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)			
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienacoes de Bens	489.000,00	2.594.227,04	
Transferencias de Capital	108.998,00	1.099.277,00	
Convenios			
Outras Transferencias de Capital	108.998,00	1.099.277,00	
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)			
Outras Receitas de Capital Primarias			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	597.998,00	3.693.504,04	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	5.384.973.060,00	4.789.392.819,43	

SEDETEC 19/11/2021 - 17:57:07

SCP5161Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

5. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 3

ATE O BIMESTRE/2021								
DESpesas Primarias	DOTACAO							
	ATUALIZADA	RESTOS A PAGAR						
		NAO PROCESSADOS						
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS	PAGOS		
		(a)	(b)	(c)				
DESpesas Correntes (XIII)	5.796.285.277,37	5.173.632.768,50	4.356.478.633,36	4.312.727.919,09	29.421.983,98	4.124.682,49	4.109.682,49	
Pessoal e Encargos Sociais	3.126.779.495,51	2.816.966.806,00	2.502.454.628,19	2.502.020.220,67	3.657.525,84	330.671,98	330.671,98	
Juros e Encargos da Divida (XIV)	44.838.234,97	44.377.715,36	38.395.262,56	38.395.262,56				
Outras Despesas Correntes	2.624.667.546,89	2.312.288.247,14	1.815.628.742,61	1.772.312.435,86	25.764.458,14	3.794.010,51	3.779.010,51	
DESpesas Primarias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	5.751.447.042,40	5.129.255.053,14	4.318.083.370,80	4.274.332.656,53	29.421.983,98	4.124.682,49	4.109.682,49	
DESpesas de Capital (XVI)	1.049.374.464,32	538.390.508,02	376.937.124,50	376.074.213,49	4.277.998,13	2.722.049,68	563.000,00	
Investimentos	923.902.669,32	419.158.601,19	268.916.185,78	268.053.274,77	4.277.998,13	2.722.049,68	563.000,00	
Inversoes Financeiras	5.711.000,00							
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisicao de Titulo de Capital ja integralizado (XVIII)								
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)								
Demais Inversoes Financeiras	5.711.000,00							
Amortizacao da Divida (XX)	119.760.795,00	119.231.906,83	108.020.938,72	108.020.938,72				
DESpesas Primarias de Capital (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	929.613.669,32	419.158.601,19	268.916.185,78	268.053.274,77	4.277.998,13	2.722.049,68	563.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	534.772,76							
DESPEGA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.681.595.484,48	5.548.413.654,33	4.586.999.556,58	4.542.385.931,30	33.699.982,11	6.846.732,17	4.672.682,49	
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]				208.634.223,53				

SEDETEC 19/11/2021 - 17:57:07

SCP5161Z

PAGINA 4

SCP5161Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

5. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 5

ABAIXO DA LINHA			
SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL			
	Em 31/Dez/2020 (a)	Ate o Bimestre/2021 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.594.130.793,27	1.698.022.144,73	
DEDUCOES (XXIX)	907.570.016,92	1.315.349.054,46	
Disponibilidade de Caixa	907.570.016,92	1.315.349.054,46	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.044.976.147,73	1.392.351.687,80	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	137.406.130,81	77.002.633,34	
Demais Haveres Financeiros			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	686.560.776,35	382.673.090,27	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		303.887.686,08	
AJUSTE METODOLOGICO			
		Ate o Bimestre/2021	
VARIACAO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		60.403.497,47	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		790.246.426,14	
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo Linha (XXXIX)=XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII		1.033.730.614,75	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		1.048.322.411,67	

SEDETEC 19/11/2021 - 17:57:07

SCP5161Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

5. BIMESTRE DE 2021

EM REAIS

PAGINA 6

+-----+-----+	
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
+-----+-----+	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
+-----+-----+	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	
+-----+-----+	
Superavit Financeiro Utilizado p/Abertura Reabertura Creditos Adicionais	
+-----+-----+	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	
+-----+-----+	
SEDETEC 19/11/2021 - 17:57:07	
SCP5161Z	

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/OELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT CRC 17283/OJANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/OGERALDO LOURENCO ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

Bimestre 5 de 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS								
	INSCRITOS						INSCRITOS							
PODER/ORGAO			Pagos	Cancelados	Saldo			Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total		
	Em Exercicios					Em Exercicios								
	Anteriores	Em 31/Dez/2020				Anteriores	31/Dez/2020							
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	K=(f+g)-(i+j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR														
(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	76.409.172,68	35.849.963,03	33.699.982,11	1.746.867,73	76.812.285,87	2.984.805,21	12.526.486,15	6.846.732,17	4.672.682,49	3.985.925,63	6.852.683,24	83.664.969,11		
PODER EXECUTIVO	76.409.172,68	35.849.963,03	33.699.982,11	1.746.867,73	76.812.285,87	1.987.461,13	9.984.271,22	4.903.552,39	2.729.502,71	3.821.282,76	5.420.946,88	82.233.232,75		
PODER LEGISLATIVO						997.344,08	2.542.214,93	1.943.179,78	1.943.179,78	164.642,87	1.431.736,36	1.431.736,36		
Camara Municipal						997.344,08	2.542.214,93	1.943.179,78	1.943.179,78	164.642,87	1.431.736,36	1.431.736,36		
Tribunal de Contas do Municipio														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47	7.213,87				6.899,47	314,40	190.661,87		
TOTAL (III) = (I + II)	76.444.262,85	60.950.966,73	58.645.728,51	1.746.867,73	77.002.633,34	2.992.019,08	12.526.486,15	6.846.732,17	4.672.682,49	3.992.825,10	6.852.997,64	83.855.630,98		
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS								
	INSCRITOS						INSCRITOS							
PODER/ORGAO			Pagos	Cancelados	Saldo			Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total		
	Em Exercicios					Em Exercicios								
	Anteriores	Em 31/Dez/2020				Anteriores	31/Dez/2020							
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	K=(f+g)-(i+j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47	7.213,87				6.899,47	314,40	190.661,87		
PODER EXECUTIVO	35.090,17	25.101.003,70	24.945.746,40		190.347,47	7.213,87				6.899,47	314,40	190.661,87		
PODER LEGISLATIVO														
Camara Municipal														
Tribunal de Contas do Municipio														

SEDETEC 16/11/2021 - 18:10:15

SCP5171Y

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/OELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT CRC 17283/OJANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/OGERALDO LOURENCO ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	
	(a)	(b)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.965.121.351,00	1.876.634.000,25	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	761.276.762,00	749.533.439,59	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	147.476.266,00	181.880.138,50	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	764.652.756,00	709.316.871,87	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	291.715.567,00	235.903.550,29	
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.386.382.533,00	1.318.488.416,31	
2.1-Cota-Parte FPM	379.215.271,00	396.553.386,73	
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	351.825.945,00	378.286.809,58	
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	27.389.326,00	18.266.577,15	
2.2-Cota-Parte ICMS	692.317.189,00	649.001.538,32	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportacao	5.352.264,00	5.127.424,61	
2.4-Cota-Parte ITR	284.330,00	1.617.261,81	
2.5-Cota-Parte IPVA	309.213.479,00	266.167.152,74	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro		21.652,10	
2.7-Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais			
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	3.351.503.884,00	3.195.122.416,56	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	271.798.641,40	260.040.037,41	
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	566.077.329,60	538.740.566,73	

SICTEC 16/11/2021 - 17:33:15 Pag. 1

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		449.515.000,00	483.533.225,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		449.515.000,00	483.533.225,88
6.1.1- Principal		449.327.207,00	482.820.530,97
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		187.793,00	712.694,91
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF			
6.2.1- Principal			
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT			
6.3.1- Principal			
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira			
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) Obs.1		177.528.565,60	222.780.493,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT			7.861.069,53
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			7.861.069,53
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)			491.394.295,41

SICTEC 16/11/2021 - 17:33:15 Pag. 2

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
(Por Area de Atuacao)Obs.6	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	459.721.441,02	391.216.127,91	390.546.507,59	390.546.507,59	
10.1- Educacao Infantil	153.979.624,08	133.170.503,95	132.500.883,63	132.500.883,63	
10.1.1- Creche	99.676.150,06	86.657.546,13	86.270.653,47	86.270.653,47	
10.1.2- Pre-escola	54.303.474,02	46.512.957,82	46.230.230,16	46.230.230,16	
10.2- Ensino Fundamental	305.741.816,94	258.045.623,96	258.045.623,96	258.045.623,96	
11- OUTRAS DESPESAS	102.971.468,02	96.934.629,56	82.681.359,49	82.681.359,49	
11.1- Educacao Infantil	29.986.088,02	28.566.231,59	24.971.380,37	24.971.380,37	
11.1.1- Creche	17.974.914,67	16.915.173,24	14.809.421,56	14.809.421,56	
11.1.2- Pre-escola	12.011.173,35	11.651.058,35	10.161.958,81	10.161.958,81	
11.2- Ensino Fundamental	72.985.380,00	68.368.397,97	57.709.979,12	57.709.979,12	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	562.692.909,04	488.150.757,47	473.227.867,08	473.227.867,08	

INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS (SEM DISPO-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	NIBILIDADE DE CAIXA) Obs.7
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	391.216.127,91	390.546.507,59	390.546.507,59		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	488.150.757,47	473.227.867,08	473.227.867,08		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					

SICTEC 16/11/2021 - 17:33:15 Pag. 3

SCP5181Z

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	VALOR DE SUPERAVIT	VALOR NAO APLICADO	APLICADO ATE O	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO		
INDICADOR - Art.25, p. 3 - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior) Obs.3	PERMITIDO NO	NO EXERCICIO	PRIMEIRO	QUE INTREGARA O LIMITE	APOS O PRIMEIRO	VALOR NAO	
	EXERCICIO ANTERIOR	ANTERIOR	QUADRIMESTRE	CONSTITUCIONAL	QUADRIMESTRE	APLICADO	
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit do FUNDEB							
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos							
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAI)							
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS		
(Por Area de Atuacao)Obs.6	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
24- EDUCACAO INFANTIL	236.212.835,49	221.404.991,80	167.652.180,60	165.544.250,89			
24.1- Creche	236.212.835,49	221.404.991,80	167.652.180,60	165.544.250,89			
24.2- Pre-escola							
25- ENSINO FUNDAMENTAL	383.738.350,69	375.367.324,14	290.096.844,92	287.651.619,47			
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	619.951.186,18	596.772.315,94	457.749.025,52	453.195.870,36			

SICTEC 16/11/2021 - 17:33:16 Pag. 5

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							930.976.892,60
28 (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)							222.780.493,56
29 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS (Obs.4) = (L14h)							
30 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (Obs.4 e 7)							
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))							19.800,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							708.176.599,04
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (Obs.2 e 5)							
	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO				
	(x)	(w)	(y)				
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	798.780.604,14	708.176.599,04	22,16				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (Obs.8)	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL		
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.318.852,39		18.343.336,52	19.800,00	955.715,87		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	13.376.269,95		12.400.754,08	19.800,00	955.715,87		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.942.582,44		5.942.582,44				
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAT + VAAF)							

SICTEC 16/11/2021 - 17:33:16 Pag. 6

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA		Ate o Bimestre		
		(a)		(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA)		47.065.498,00		32.001.666,87		
35.1- Salario-Educacao		33.692.974,00		19.143.433,09		
35.2- PDDE						
35.3- PNAE		13.350.525,00		12.851.668,00		
35.4- PNATE		19.999,00		6.560,96		
35.5- Outras Transferencias do FNDE		2.000,00		4,82		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		10.171.351,00		443.425,95		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		664.649,00		27.300,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		57.901.498,00		32.472.392,82		
		DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Area de Atuacao) Obs.6		ATUALIZADA		Ate o Bimestre		Ate o Bimestre
		(c)		(d)		(e)
						(f)
						(g)
41- EDUCACAO INFANTIL		91.756.394,95		11.020.555,53		7.163.037,35
41.1- Creche		91.756.394,95		11.020.555,53		7.163.037,35
41.2- Pre-escola						
42- ENSINO FUNDAMENTAL		24.373.175,68		9.606.211,46		7.091.388,99
43- ENSINO MEDIO						

SICTEC 16/11/2021 - 17:33:16 Pag. 7

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Area de Atuacao) Obs.6					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	116.129.570,63	20.626.766,99	14.254.426,34	14.210.026,34	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO					
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	1.298.773.665,85	1.105.549.840,40	945.231.318,94	940.633.763,78	
47.1- Despesas Correntes	1.188.556.039,05	1.077.070.320,88	932.409.801,99	927.917.237,21	
47.1.1- Pessoal Ativos	997.749.244,14	911.968.404,83	819.052.267,11	819.045.997,57	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3-Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	47.192.818,75	38.215.637,56	32.890.667,56	31.013.867,56	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	143.613.976,16	126.886.278,49	80.466.867,32	77.857.372,08	
47.2- Despesas de Capital	110.217.626,80	28.479.519,52	12.821.516,95	12.716.526,57	
47.2.1- Transferencias Às instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	5.956.476,99	1.891.836,64	1.891.836,64	1.891.836,64	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	104.261.149,81	26.587.682,88	10.929.680,31	10.824.689,93	

SICTEC 16/11/2021 - 17:33:16 Pag. 8

SCP5181Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5. BIMESTRE/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
	(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	24.481.199,38	1.510.892,35
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	483.533.225,88	19.210.594,37
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	479.170.449,52	12.458.468,25
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	28.843.975,74	8.263.018,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	4.513.203,02	1.896,24-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	33.357.178,76	8.261.122,23

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, p. 3, Lei 14.113/2020: 'Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do p. 2 do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.'

4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SICTEC 16/11/2021 - 17:33:16 Pag. 9

SCP5181Z

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/OELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT CRC 17283/OJANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/OGERALDO LOURENÇO ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(b/a) x 100		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.965.121.351,00	1.965.121.351,00	1.876.634.000,25	95,50	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	761.276.762,00	761.276.762,00	749.533.439,59	98,46	
IPTU	704.222.854,00	704.222.854,00	676.604.842,51	96,08	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.053.908,00	57.053.908,00	72.928.597,08	127,82	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	147.476.266,00	147.476.266,00	181.880.138,50	123,33	
ITBI	147.329.086,00	147.329.086,00	180.912.536,82	122,79	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	147.180,00	147.180,00	967.601,68	657,43	
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	764.652.756,00	764.652.756,00	709.316.871,87	92,76	
ISS	741.364.086,00	741.364.086,00	682.901.440,37	92,11	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.288.670,00	23.288.670,00	26.415.431,50	113,43	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	291.715.567,00	291.715.567,00	235.903.550,29	80,87	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.358.993.207,00	1.358.993.207,00	1.300.200.187,06	95,67	
Cota-Parte FPM	351.825.945,00	351.825.945,00	378.286.809,58	107,52	
Cota-Parte ITR	284.330,00	284.330,00	1.617.261,81	568,80	
Cota-Parte IPVA	309.213.479,00	309.213.479,00	266.167.152,74	86,08	
Cota-Parte ICMS	692.317.189,00	692.317.189,00	649.001.538,32	93,74	
Cota-Parte IPI-Exportacao	5.352.264,00	5.352.264,00	5.127.424,61	95,80	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais					
Desoneracao ICMS - LC 87/1996					
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.324.114.558,00	3.324.114.558,00	3.176.834.187,31	95,57	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:37:28 Pagina 1

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
	DOTACAO	DOTACAO							Restos a Pagar	
POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	nao Processados	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENCAO BASICA (IV)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.831.000,00	6.873.359,03	3.966.973,48	57,72	1.978.616,41	28,79	1.720.218,94	25,03		
Despesas Correntes	3.000.000,00	1.792.359,03								
Despesas de Capital	5.831.000,00	5.081.000,00	3.966.973,48	78,07	1.978.616,41	38,94	1.720.218,94	33,86		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	1.001.000,00	1.000,00								
Despesas Correntes	1.001.000,00	1.000,00								
Despesas de Capital										
VIGILANCIA SANITARIA (VII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.295.419,92	86,36	683.230,50	45,55	683.230,50	45,55		
Despesas Correntes										
Despesas de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	1.295.419,92	86,36	683.230,50	45,55	683.230,50	45,55		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	614.595.000,00	758.713.637,34	701.809.000,46	92,50	627.815.559,31	82,75	627.502.720,68	82,71		
Despesas Correntes	613.989.000,00	756.110.637,34	699.855.848,59	92,56	627.465.941,94	82,99	627.153.103,31	82,94		
Despesas de Capital	606.000,00	2.603.000,00	1.953.151,87	75,03	349.617,37	13,43	349.617,37	13,43		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	625.927.000,00	767.087.996,37	707.071.393,86	92,18	630.477.406,22	82,19	629.906.170,12	82,12		

SEDETEC 16/11/2021 - 17:37:28 Pagina 2

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	707.071.393,86	630.477.406,22	629.906.170,12
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	707.071.393,86	630.477.406,22	629.906.170,12
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		476.525.128,09	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) obs.1		153.952.278,13	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)		19,85	

SEDETEC 16/11/2021 - 17:37:28 Página 3

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

LIMITE NAO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercicio de Referencia			Saldo Final
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercicio				
	atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(nao aplicado)obs.1)
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h)-(i ou j))
Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

SEDETEC 16/11/2021 - 17:37:28 Pagina 4

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
			Valor aplicado		RPNP Inscritos	Valor inscrito em				Total de RP	Diferença entre o
			alem do limite		Indevidamente no	RP considerado				Total de RP	valor aplicado
EXERCICIO DO EMPENHO(obs.2)	Valor Minimo para	Valor Aplicado em	minimo	Total inscrito em	Exercicio sem	no limite	Total de RP	Total de RP	cancelados ou	alem do limite e o	
	aplicacao em ASPS	ASPS no Exercício	(o) = (n-m)	RP no exercicio	Dispon.Financeira	(r)=(p-(o+q))	Pagos	a pagar	prescritos	tot. de RP cancel.	
	(m)	(n)	se < 0 entao (o)=0	(p)	(q) = (XIIIId)	se < 0 entao (r)=0	(s)	(t)	(u)	(v)=((o+q)-u))	
Empenhos de 2021 (regra nova)											
Empenhos de 2020 (regra nova)											
Empenhos de 2019											
Empenhos de 2018											
Empenhos de 2017 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1 e 2 da LC 141/2012)											

SEDETEC 16/11/2021 - 17:37:28 Pagina 5

SCP51C1W

R\$ 1,00

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Restos a Pagar	nao Processados
	(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)		
ATENCAO BASICA (XXXII)	95.328.000,00	126.053.000,00	114.035.457,90	90,47	90.635.702,46	71,90	86.232.142,38	68,41		
Despesas Correntes	90.585.000,00	123.997.000,00	113.068.546,51	91,19	90.503.332,46	72,99	86.099.772,38	69,44		
Despesas de Capital	4.743.000,00	2.056.000,00	966.911,39	47,03	132.370,00	6,44	132.370,00	6,44		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	703.335.000,00	763.724.052,28	724.302.676,07	94,84	622.628.468,06	81,53	610.374.895,77	79,92		
Despesas Correntes	685.752.000,00	738.351.525,13	723.674.891,53	98,01	622.512.731,39	84,31	610.259.159,10	82,65		
Despesas de Capital	17.583.000,00	25.372.527,15	627.784,54	2,47	115.736,67	0,46	115.736,67	0,46		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	8.905.000,00	15.496.282,50	6.308.972,12	40,71	3.293.014,40	21,25	2.936.469,36	18,95		
Despesas Correntes	8.702.000,00	15.293.282,50	6.236.972,12	40,78	3.293.014,40	21,53	2.936.469,36	19,20		
Despesas de Capital	203.000,00	203.000,00	72.000,00	35,47						
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	33.599.000,00	38.278.000,00	24.799.245,61	64,79	15.010.735,95	39,22	14.733.843,44	38,49		
Despesas Correntes	28.394.000,00	34.424.000,00	24.609.118,80	71,49	14.934.118,78	43,38	14.660.293,44	42,59		
Despesas de Capital	5.205.000,00	3.854.000,00	190.126,81	4,93	76.617,17	1,99	73.550,00	1,91		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	6.702.000,00	75.102.000,00	50.485.901,80	67,22	49.196.950,00	65,51	49.196.950,00	65,51		
Despesas Correntes	2.887.000,00	70.683.000,00	46.670.941,84	66,03	46.095.655,80	65,21	46.095.655,80	65,21		
Despesas de Capital	3.815.000,00	4.419.000,00	3.814.959,96	86,33	3.101.294,20	70,18	3.101.294,20	70,18		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	847.869.000,00	1.018.653.334,78	919.932.253,50	90,31	780.764.870,87	76,65	763.474.300,95	74,95		

SEDETEC 16/11/2021 - 17:37:28 Pagina 7

SCP51C1W

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE/2021

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	nao Processados	
	(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)		
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	95.328.000,00	126.053.000,00	114.035.457,90	90,47	90.635.702,46	71,90	86.232.142,38	68,41		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	712.166.000,00	770.597.411,31	728.269.649,55	94,51	624.607.084,47	81,05	612.095.114,71	79,43		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.906.000,00	15.497.282,50	6.308.972,12	40,71	3.293.014,40	21,25	2.936.469,36	18,95		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)										
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.099.000,00	39.778.000,00	26.094.665,53	65,60	15.693.966,45	39,45	15.417.073,94	38,76		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)										
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	621.297.000,00	833.815.637,34	752.294.902,26	90,22	677.012.509,31	81,19	676.699.670,68	81,16		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.473.796.000,00	1.785.741.331,15	1.627.003.647,36	91,11	1.411.242.277,09	79,03	1.393.380.471,07	78,03		
(-) Desp. execut.com recursos proven.das transf.de recursos de outros entes(obs.3)										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	1.473.796.000,00	1.785.741.331,15	1.627.003.647,36	91,11	1.411.242.277,09	79,03	1.393.380.471,07	78,03		

Notas:

obs.1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

obs.2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

obs.3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SEDETEC 16/11/2021 - 17:37:28 Página 8 (Última)

SCP51C1W

EDUARDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/OELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT CRC 17283/OJANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/OGERALDO LOURENÇO ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇASROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 5º Bimestre de 2021.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 16 de novembro de 2021.

EDVALDE GUALBERTO
GER. C. P.CONT. CRC 017136/O

ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR. N. C. CONT. CRC 017283/O

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTÁBIL CRC 15921/O

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO		ATE O BIMESTRE	
RECEITAS			
Previsao Inicial		6.463.962.000,00	
Previsao Atualizada		6.463.962.000,00	
Receitas Realizadas		5.334.569.396,97	
Deficit Orcamentario			
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Creditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotacao Inicial		6.463.962.000,00	
Dotacao Atualizada		7.211.951.612,98	
Despesas Empenhadas		6.063.351.923,97	
Despesas Liquidadas		5.007.687.482,78	
Despesas Pagas		4.959.094.558,64	
Superavit Orcamentario		326.881.914,19	
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO		ATE O BIMESTRE	
Despesas Empenhadas		6.063.351.923,97	
Despesas Liquidadas		5.007.687.482,78	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		ATE O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		5.628.111.331,88	
Receita Corrente Liquida Ajustada p/ Calc.dos Limites de Endividamento		5.628.111.331,88	
Receita Corrente Liquida Ajustada p/ Calc.dos Limites da Desp. c/ Pessoa		5.628.111.331,88	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		ATE O BIMESTRE	
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)			
Receitas Previdenciarias Realizadas		314.418.926,40	
Despesas Previdenciarias Empenhadas		441.351.602,37	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		384.453.310,85	
Resultado Previdenciario		70.034.384,45-	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciarias Realizadas		108.425.071,58	
Despesas Previdenciarias Empenhadas		262.549.761,55	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		237.671.457,38	
Resultado Previdenciario		129.246.385,80-	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relacao
	AMF da LDO	Ate o Bimestre	a Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha	199.877.085,00-	208.634.223,53	104,38-%
Resultado Nominal - Acima da Linha	169.199.026,00-	194.042.426,61	114,68-%

SEDETEC 19/11/2021 - 17:57:07

SCP51E1Z

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.395.229,58	1.746.867,73	58.645.728,51	77.002.633,34	
Poder Executivo	137.395.229,58	1.746.867,73	58.645.728,51	77.002.633,34	
Poder Legislativo					
Poder Judiciario					
Ministerio Publico					
Defensoria Publica					
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	15.518.505,23	3.992.825,10	4.672.682,49	6.852.997,64	
Poder Executivo	11.978.946,22	3.828.182,23	2.729.502,71	5.421.261,28	
Poder Legislativo	3.539.559,01	164.642,87	1.943.179,78	1.431.736,36	
Poder Judiciario					
Ministerio Publico					
Defensoria Publica					
TOTAL	152.913.734,81	5.739.692,83	63.318.411,00	83.855.630,98	

Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Minimo a Aplicar	% Aplicado	
	Ate o Bimestre	no Exercicio	Ate o Bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvol-	708.176.599,04	25%	22,16 %	
vimento do Ensino				
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Edu-	390.546.507,59	70%	80,77 %	
cacao Basica				
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Edu-		50%		
cacao Infantil				
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas		15%		
de Capital				

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Ate o Bimestre	Saldo nao Realizado	
Receitas de Operacoes de Credito			
Despesa de Capital Liquida			

SEDETEC 19/11/2021 - 17:57:07

SCP51E1Z

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJECAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Exercicio	10. Exercicio	20. Exercicio	35. Exercicio
Plano Previdenciario					
Receitas Previdenciarias					
Despesas Previdenciarias					
Resultado Previdenciario					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciarias					
Despesas Previdenciarias					
Resultado Previdenciario					
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor Apurado Ate o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienacao de Ativos					
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos					
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
		Ate o Bimestre	% Minimo a Aplicar	% Aplicado	
			no Exercicio	Ate o Bimestre	
Desp.com Acoes e Serv. Publicos de Saude execut. com recursos de imposto		630.477.406,22	15%	19,85 %	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL(%)					

SEDETEC 19/11/2021 - 17:57:07

SCP51E1Z

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/O

ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT CRC 17283/O

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

GERALDO LOURENCO ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROGERIO OLIVEIRA DA CRUZ
PREFEITO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, CNPJ nº 01.677.350/0001-50; C/COFILENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.633.196/0001-87; C/COFILENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.633.196/0001-87; C/COFILENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.633.196/0001-87; C/COFILENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.633.196/0001-87; C/COFILENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.633.196/0001-87; C/SERGIO AFONSO DE ALMEIDA E OUTRA, CPF nº 032.433.541-53; C/WESLISNEY GOMES DOS SANTOS, CPF nº 007.475.691-50; C/JUCELIA SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 251.752.201-44; C/LUCIGENE ALVES DE SENA, CPF nº 296.224.171-91; C/CICERA IDERLANIA DE OLIVEIRA, CPF nº 048.129.613-19; C/RENOVADORA DE PNEUS OK LIMITADA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06; C/RENOVADORA DE PNEUS OK LIMITADA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06; C/RENOVADORA DE PNEUS OK LIMITADA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06; C/RENOVADORA DE PNEUS OK LIMITADA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06; C/RENOVADORA DE PNEUS OK LIMITADA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06; C/RENOVADORA DE PNEUS OK LIMITADA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06; C/RENOVADORA DE PNEUS OK LIMITADA, CNPJ nº 01.535.160/0001-06; C/ALL PLANES & HELICOPTEROS IMPORTACAO E EXPORT, CNPJ nº 02.957.945/0001-21; C/ALBERTO CARDOZO BISPO, CPF nº 124.499.461-87; C/LUCIDALVA ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 762.050.961-53; C/LUCIDALVA ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 762.050.961-53; C/JOSE BATISTA PIRES RABELO, CPF nº 775.519.581-34; C/MARIA HELENI NETO REZENDE DAHER, CPF nº 586.433.031-00; C/MARIA HELENI NETO REZENDE DAHER, CPF nº 586.433.031-00; C/ADRIANA CRISTINA DE CASTRO, CPF nº 834.030.941-20; C/OLEGARIO ALVES MESQUITA, CPF nº 437.681.211-00; C/ESPOLIO DE ANTONIO JERONIMO FILHO, CPF nº 083.017.271-87; C/NS IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 03.105.999/0001-21; C/NS IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 03.105.999/0001-21; C/JOSE CARLOS DA SILVA, CPF nº 130.134.161-49; C/CLEUNICE MARIA DA SILVA GONCALVES, CPF nº 873.509.981-04; C/SILVANA PIRES DA SILVA, CPF nº 307.026.901-04; C/ESPOLIO DE ANDERSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 124.320.378-12; C/PEN RICO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 02.264.943/0002-38; C/ESPOLIO DE OVIDIO CARNEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 717.364.891-27; C/ESPOLIO DE OVIDIO CARNEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 717.364.891-27; C/ESPOLIO DE OVIDIO CARNEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 717.364.891-27;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 26/11/2021. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **20 de dezembro de 2021, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021**, do tipo **Menor Preço**, conforme processo nº **12457/2021**, cujo objeto é a “**Contratação de serviços técnicos especializados para (I) elaboração de projeto *as built* arquitetônico, (II) elaboração de projeto *as built* das instalações executadas de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico e (III) elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico e demais serviços descritos nas especificações constantes no Edital e seus anexos**”, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço **Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320/6321, e-mail: comissãosemad@goiania.go.gov.br**. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 – 2ª REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **21 de dezembro de 2021, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 – 2ª REPUBLICAÇÃO**, do tipo **Menor Preço**, conforme processo nº **22892/2020**, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a execução do Projeto Executivo do Ecoponto do Residencial Estrela Dalva, situado na Rua 13 de Maio, APM 02, Residencial Estrela Dalva, que tem como objetivo oferecer a população lugar para descarte de resíduos sólidos, para atender a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”***, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço **Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissãosemad@goiania.go.gov.br**. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020 – 2ª REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **17 de dezembro de 2021, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020 – 2ª REPUBLICAÇÃO**, do tipo **Menor Preço**, conforme processo nº **22893/2020**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do Ecoponto do Parque Eldorado Oeste, situado na Rua ELO-43, APM 10, Setor Parque Eldorado Oeste, com objetivo de oferecer a população lugar para descarte de resíduos sólidos, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”**, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço **Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissãosemad@goiania.go.gov.br**. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC**, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.203 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que no dia **14/12/2021, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 039/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 45286/2021, cujo objeto é ***“Contratação de empresa especializada para renovação de suporte e atualização tecnológica da plataforma outsystems, em atendimento à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”***, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato das Atas de Registro de Preços nº 071/2021 e 072/2021
Referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2021 – SRP**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e demais Órgãos Participantes

PROCESSO: 44570/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e itens acessórios (cordões e presilhas para crachás) a serem disponibilizados aos servidores da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Atas no Diário Oficial do Município.

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Ata de Registro de Preços nº 071/2021

ITEM 1

UNID	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID.	16.913	Crachás Personalizados de Identificação Funcional Características: - Confeccionados em PVC; - Colorido; - Medidas aproximadas de 54 x 86mm; (variação aceitável de até 10%) - Corte superior ovoide para encaixe da presilha para crachá. - Apresentação vertical; Frente: Foto digitalizada do servidor, nome e cargo; brasão do município e identificação do órgão. Verso: Demais dados funcionais do servidor. MARCA: FAB.PROP/CONF.DESC	R\$ 1,65	R\$ 27.906,45

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 2

UNID	QTDE COTA RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID.	5.637	Crachás Personalizados de Identificação Funcional Características: - Confeccionados em PVC; - Colorido; - Medidas aproximadas de 54 x 86mm; (variação aceitável de até 10%) - Corte superior ovoide para encaixe da presilha para crachá. - Apresentação vertical; Frente: Foto digitalizada do servidor, nome e cargo; brasão do município e identificação do órgão. Verso: Demais dados funcionais do servidor. MARCA: FAB.PROP/CONF.DESC	R\$ 1,65	R\$ 9.301,05

ITEM 4

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID.	22.860	Presilha para crachá retrátil, tipo roller clip, em plástico resistente, 30 mm de diâmetro. (variação aceitável de até 10%), com acabamento compatível para fixação com o cordão de poliéster. MARCA: FAB.PROP/CONF.DESC	R\$ 1,79	R\$ 40.919,40

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 78.126,90

IDPROMO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ata de Registro de Preços nº 072/2021

ITEM 3

UNID	QTDE EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNID.	22.560	Cordões Corda de poliéster, personalizada com o nome do órgão solicitante impresso em "silk-screen" em letras na cor branca, em ambos os lados, pontas unidas, formando um colar, com acabamento de qualidade,	R\$ 1,67	R\$ 37.675,20

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

		compatível com clipe retrátil. -Cor a ser definida pela contratante -Material 100% (cem por cento) poliéster; -Medindo 90 (noventa) cm de comprimento e 09 (nove) mm de espessura. (variação aceitável de até 10%) MARCA: PRIME		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 37.675,20**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO..... R\$ 115.802,10****EDUARDO MERLIN**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 158 / 2021***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do processo nº. 8.335.024-5/2020, em atenção aos Vistos em Inspeção PAD nº 006/2020 emitido pela Corregedoria-Geral do Município no Processo nº 7.957.827-4/2019

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando o Despacho CRG nº 533/2021 da Corregedoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº. 8.335.024-5/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº 002, de 22 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira	: Mat. 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade	: Mat. 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva	: Mat. 1311859-01	Secretária

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cf

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 159 / 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 3502, de 06 de julho de 2021 e Decreto nº 179 de 14 de janeiro de 2021.

Considerando ainda o Memorando nº 024/2021 Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01 da Corregedoria-Geral do Município, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto a Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere;

Considerando a Portaria-CGM nº139/2021, retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo das **Portarias-CGM nºs 116/2021** (processo nº 8.612.115-8/2021), **117/2021** (processo nº 8.612.118-2/2021), **118/2021** (processo nº 8.612.132-8/2021) e **119/2021** (processo nº 8.612.127-1/2021), por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de **29/11/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

cf

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA CGM Nº. 160 / 2021**

Dispõe sobre a análise prévia da documentação que compõe os processos de despesa pública e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo 42 da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, que “*dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e estabelece o modelo de gestão e dá outras providências*” e Decreto nº 179 de 14 de janeiro de 2021, o qual “*aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, e dá outras providências*”;

Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Normativa nº 002/2003, de 17 de setembro de 2003, modificada pela Instrução Normativa nº 004/2004, de 18 de fevereiro de 2004, editadas pelo egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual estabelece que os sistemas de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão, após verificar a regularidade das despesas, qualquer que seja o valor, apor em campo próprio das Notas de Empenho e/ou Ordens de Pagamento, o seu certificado de verificação;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n. 00008/2021 – Técnico-Administrativa, que estabelece normas e diretrizes para a implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 2.391, de 03 de junho de 2009, com suas alterações, o qual atribui competência à Controladoria-Geral do Município, para a verificação da regularidade das despesas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, dos Fundos Especiais, das Agências Executivas e das Empresas Públicas controladas pela municipalidade;

Considerando o dever de otimizar os trabalhos a cargo desta Controladoria, visando ao cumprimento dos princípios da celeridade, eficiência e efetividade;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município**

Considerando o contido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, denominada Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer nova sistemática de fiscalização ordinária, no âmbito da Controladoria-Geral do Município – CGM, nos processos provenientes dos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, Agências Executivas e Empresas Públicas cujas despesas não ultrapassem o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou versarem sobre anulação de despesas.

Art. 2º Atribuir e delegar aos servidores ocupantes dos Cargos de Analista em Organização e Finanças e Analista em Obras e Urbanismo, lotados na Gerência de Exame Prévio, no exercício da Função de Auditoria e Controle Interno, competência para certificar as despesas orçamentárias cujos valores sejam até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente acatadas pela Gerência de Exame Prévio e Diretoria de Controle da Gestão.

§ 1º As despesas, cujos valores sejam inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), deverão ser analisadas e certificadas pelos Analistas em Organização e Finanças e Analistas em Obras e Urbanismo, lotados na Gerência de Exame Prévio, no exercício da Função de Auditoria e Controle Interno e posteriormente encaminhadas aos Órgãos de origem.

§ 2º As despesas cujos valores se situem entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), excetuadas aquelas de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, deverão ser analisadas e certificadas pelos Analistas em Organização e Finanças e Analistas em Obras e Urbanismo, lotados na Gerência de Exame Prévio, no exercício da Função de Auditoria e Controle Interno, devidamente acatadas pela Gerência de Exame Prévio e Diretoria de Controle da Gestão e posteriormente encaminhadas aos Órgãos de origem.

§ 3º As despesas de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, cujos valores são inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverão ser analisadas e certificadas pelos Analistas em Organização e Finanças e Analistas em Obras e Urbanismo, lotados na Gerência de Exame Prévio, no exercício da

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município**

Função de Auditoria e Controle Interno e posteriormente encaminhadas aos Órgãos de origem.

§ 4º As despesas de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores cujos valores se situem entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverão ser analisadas e certificadas pelos Analistas em Organização e Finanças e Analistas em Obras e Urbanismo, lotados na Gerência de Exame Prévio, no exercício da Função de Auditoria e Controle Interno, devidamente acatadas pela Gerência de Exame Prévio e Diretoria de Controle da Gestão e posteriormente encaminhadas aos Órgãos de origem.

§ 5º As despesas cujos valores ultrapassarem a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverão ser analisadas e certificadas pelos Analistas em Organização e Finanças e Analistas em Obras e Urbanismo, lotados na Gerência de Exame Prévio, no exercício da Função de Auditoria e Controle Interno, devidamente acatadas pela Gerência de Exame Prévio e Diretoria de Controle da Gestão e posteriormente encaminhadas ao Controlador-Geral para Certificação superior ou providências que se julgarem necessárias.

Art. 3º São documentos relativos ao alcance do valor descrito no art. 2º desta Portaria:

- I. Notas de empenho;
- II. Termos de liquidação;

Art. 4º Excetuam-se das certificações contidas no Art. 2º as despesas que versarem sobre o pagamento de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, telefonia (fixa e móvel), internet, impostos, encargos sociais, consignações originárias da folha de pagamento, pecúlios, devolução de saldo de convênio não aplicado e caução, licenciamento de veículos (taxas do DETRAN, seguros e multas), dívida fundada (amortização e encargos), requisições de pequeno valor (RPV), sentenças judiciais, pagamento recolhido, indébito, suplementação e redução de crédito que serão pagas sem a certificação prévia/posterior da Controladoria Geral do Município e, sem a necessidade de envio ao órgão de controle municipal.

§ 1º A estruturação e organização para o pagamento prévio, sem a necessidade de certificação prévia/posterior e envio à Controladoria Geral do Município será de responsabilidade do gestor municipal, bem como sanções que porventura vierem a ser aplicadas pelos órgãos de controle Externo, Interno e Fiscalizatórios.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município**

§ 2º Os critérios de fiscalização não afastam a possibilidade de instauração, por parte da CGM- Goiânia, de auditorias especiais ou operacionais determinadas ou não por denúncias e representações, em cujos planejamentos específicos serão estabelecidos em auditoria.

§ 3º Nos casos de atrasos nos pagamentos descritos no caput do artigo 4º, em que ficar configurado dano à Administração Pública ou indício deste, deverá ser autuado processo de ressarcimento, seguindo o rito da Lei 9.861/2016, para em especial, verificar o responsável pelo dano e a respectiva quantificação. Caso o referido dano esteja vinculado a fato objeto de Sindicância, o Processo de Ressarcimento deverá aguardar sua conclusão para produzir efeitos reparatórios.

§ 4º A Controladoria Geral do Município (CGM-Goiânia), por intermédio de seus servidores, poderá requisitar processos, documentos, apontamentos, ter acesso a instalações físicas e sistemas eletrônicos e quaisquer informações com vistas ao cumprimento do objeto institucional nos termos do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021.

§ 5º Destaca-se que esse procedimento poderá ser revisto a qualquer momento, de acordo com os resultados obtidos com a nova metodologia.

Art. 5º Nos processos onde constarem somente anulações dos documentos constantes do Art. 3º, independente de seus valores, serão certificadas pelos Analistas em Organização e Finanças e Analistas em Obras e Urbanismo, lotados na Gerência de Exame Prévio, no exercício da Função de Auditoria e Controle Interno e encaminhado aos Órgãos de origem.

Art. 6º Após o exame dos processos de despesa pública, os Analistas constantes do Art. 2º, deverão:

I. Certificar e validar os documentos (Notas de Empenho, Termos de Liquidação e eventuais anulações) diretamente no Sistema (Sistema Orçamentário/Financeiro – S.O.F.) com a indicação de sua regularidade com ou sem ressalva e inserir nos mesmos, em campo próprio, por meio de carimbo, manifestação quanto ao seu aspecto formal.

II. Não certificar e não validar a despesa no Sistema, quando constatadas irregularidades insanáveis que comprometam a regularidade da mesma, de forma a evitar o pagamento de despesas ilegítimas ou ilegais que possam resultar em prejuízo ao Erário.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município**

§ 1º. Na constatação de erros e omissões, passíveis de correção, os Analistas deverão diligenciar o processo, visando seu saneamento.

§ 2º. As medidas discriminadas nos incisos anteriores não impedem a adoção de outras providências que se julgarem necessárias.

Art. 7º Os atos compreendidos até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referentes à despesa de pessoal, tais como: diferenças contidas em processos administrativos na concessão de benefícios diversos, acerto de contas, auditoria de folhas de pagamento dos órgãos e outros, de órgãos e entidades da administração municipal, serão certificados pelos servidores ocupantes dos cargos de Analista e Outros, que exercem a função de auditoria e controle interno, devidamente acatado pela Gerência de Auditoria da Folha de Pagamento e Diretoria de Auditoria-Geral.

§ 1º Excetuam-se os casos descritos no caput, os processos de pagamento de pessoal, referentes a acertos de contas e a pagamentos retroativos e de diferenças com valor superior a 3 (três) salários mínimos líquidos, excetos os processos de devolução ao erário, que independente do valor deverão ser certificados antes do encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Após auditoria ou exame dos processos ou despesas relacionadas à folha de pagamento dos órgãos e entidades da Administração, os servidores citados no art. 7º deverão:

I. emitir despachos ou pareceres favoráveis, quanto aos aspectos formais da realização da despesa, conforme o art. 6º desta Portaria;

II. emitir despachos ou diligências, preliminarmente, quando constatar irregularidades ou inconsistências nas despesas com a folha de pagamento e encaminhar aos Órgãos e Entidades para providências quanto ao saneamento e caso não seja regularizado, emitir despachos e pareceres não favoráveis, de forma a evitar o pagamento de despesas ilegítimas ou ilegais que possam resultar em prejuízo ao Erário e providências que julgar necessárias quanto ao encaminhamento para apuração de responsabilização.

Art. 9º Os atos até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos processos que versarem sobre contratos, convênios e/ou instrumentos congêneres, serão certificados através de parecer da Advocacia Setorial, devidamente acatado pela sua respectiva Chefia. Aqueles que ultrapassarem o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverão ser

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município**

encaminhados o Controlador-Geral para Certificação superior ou providências que se julguem necessárias.

Art. 10º Na constatação de erros e omissões, os processos relativos aos atos elencados no Art. 8º deverão ser diligenciados, visando seu saneamento.

Art. 11º Ao constatar qualquer ilegalidade ou irregularidade insanável, independentemente do valor, que tenham resultado ou possam resultar em prejuízo ao Erário, depois de oportunizar o contraditório e ampla defesa, o servidor responsável pela constatação, em sendo cabível, recomendará o Controlador-Geral a apuração dos responsáveis e adoção das medidas legais pertinentes.

Art. 12º Poderá o Controlador-Geral, a qualquer tempo, avocar processo em tramitação na CGM para análise e verificação.

Art. 13º Os processos em trâmite na CGM deverão obedecer à ordem cronológica de recebimento, verificação e análise, exceto em casos de matéria de relevante interesse público que poderão ser priorizados por determinação do Controlador-Geral.

Art. 14º Para cada despesa deverá ser mantido o procedimento de abertura de processo administrativo.

Art. 15º A instrução dos processos e a fiscalização das despesas serão disciplinadas por ato normativo emitido pelo Controlador Geral do Município.

§ 1º Os critérios de fiscalização não afastam a possibilidade de instauração, por parte da CGM – Goiânia, de auditorias especiais ou operacionais determinadas ou não por denúncias e representações, em cujos planejamentos específicos serão estabelecidos em auditoria.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogando a Portaria – CGM nº. 057/2021 e disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria-Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº 161 / 2021**

Designa Servidor como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato junto às empresas que especifica.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o teor do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o qual dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o teor do art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual dispõe que os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber: ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Considerando por fim a Instrução Normativa nº. 002/2018-CGM, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, respectivamente, as seguintes servidoras como gestora e fiscal:

- **Gestora: Tatiane Ferreira Costa Teles**, matrícula nº. 1308319, CPF nº. 696.176.351-00;
- **Fiscal: Maria de Lourdes Calixto Soares**, matrícula nº. 532231, CPF nº. 492.346.761-49;

Parágrafo único – As servidoras acima designadas estão vinculadas ao processo 8.871.951-4, cujo objeto é a despesa proveniente da aquisição de Material de Higiene e Limpeza pela empresa LUCIO EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 12.794.790/0001-03

Art. 2º. Determinar que as mencionadas servidoras observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Gabinete do Secretario**PORTARIA Nº 104/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **MARIA DA SILVA SOARES**, matrícula nº **572950-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período 22/11/2021 a 06/12/2021, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 18/08/2021.

Parágrafo único – o referido período de 15 (quinze) dias de férias convocadas, serão usufruídos de 18/07/2022 a 01/08/2022, permanecendo inalterados os demais 15 (quinze) dias, previamente agendados para 07/12/2021 a 21/12/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PORTARIA N.º 106/2021**

Esta Portaria tem por finalidade normatizar o Sistema de “Controle de Ponto por meio Eletrônico” aplicado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como o Regimento Interno nº 094, de 11 de janeiro de 2021, desta Secretaria.

CONSIDERANDO a determinação da implantação do Sistema de “Controle de Ponto por meio Eletrônico” na SEPLANH, conforme previsto no Art. 6º do Decreto nº. 1479/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, no âmbito da SEPLANH, conforme a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO que é primordial melhorar e tornar transparente o atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação será cumprida, obrigatoriamente, conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 2º. É dever atribuído aos servidores investidos nos cargos de Superintendentes, Diretores, Chefes e Gerentes da SEPLANH:

§ 1º. Controlar a flexibilidade do horário entre os servidores, incluindo a contínua reincidência no prazo de tolerância, sem prejuízo a execução das atividades da área;

§ 2º. Orientar os servidores quanto a necessidade de organização do tempo para que seja cumprida sua jornada de trabalho na íntegra.

§ 3º. Os servidores poderão registrar frequência com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos antes e 30 (trinta) minutos após seu horário, desde que cumprida carga horária diária regulamentar.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

§ 4º. Ficam excetuados do previsto no § 4º aqueles servidores que obtiverem autorizo expreso por parte do Secretário ou Chefia de Gabinete da SEPLANH.

Art. 3º. São relevadas até 03 (três) faltas, durante o mês, motivadas por doença, devidamente comprovada, conforme previsto no art. 260 da Lei Complementar nº. 011/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, acima desta quantidade, os servidores deverão comparecer à Junta Médica Municipal.

§ 1º. Os atestados deverão ser registrados no Sistema de “Controle de Ponto por meio eletrônico” e entregues fisicamente à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, até o segundo dia útil do mês subsequente.

§ 2º. Em caso de frequência impressa, os atestados deverão ser anexados, ao referido documento, e deverão ser entregues fisicamente na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até o segundo dia útil do mês subsequente.

Art. 4º. Os atrasos dos servidores que registram frequência por meio do Sistema de “Controle de Ponto por meio eletrônico”, deverão conter justificativa discorrida pelo servidor, a serem acatados pelas chefias imediatas.

Parágrafo único. Os servidores e suas chefias imediatas devem estar cientes que as informações prestadas são presumidamente verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas e que a omissão de informações ou a prestação de declarações falsas ou inexatas configuram crime, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo de outras responsabilidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º. Os atrasos dos servidores que registrem frequência por meio de formulários impressos deverão conter justificativa no campo destinado às observações, ficando limitadas a 03 (três) justificativas mensais por servidor.

Parágrafo único. Os servidores e suas chefias imediatas devem estar cientes que as informações prestadas são presumidamente verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas e que a omissão de informações ou a prestação de declarações falsas ou inexatas configuram crime, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo de outras responsabilidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º. Em decorrência da natureza de suas atribuições legais, ficam excetuados do registro no Sistema de “Controle de Ponto por meio Eletrônico” os seguintes casos:

I. Chefe de gabinete;

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

- II. Superintendentes;
- III. Diretores / Chefes;
- IV. Gerentes;
- V. Os Servidores Fiscais, no desempenho das funções típicas do respectivo cargo (serviços externos);
- VI. Os servidores administrativos que, necessariamente, desempenhem suas atividades em serviços externos, inclusive aqueles que acompanhem ou auxiliem os auditores fiscais ou agentes fiscais;
- VII. Os servidores ocupantes do cargo de motorista;
- VIII. Os servidores administrativos lotados na Gerência do Depósito Público Municipal, sujeitos a regime de plantão, em decorrência do exercício das rotinas da Superintendência da Ordem Pública.

Parágrafo único. Os servidores que se encaixem nas exceções do caput deste artigo, deverão obrigatoriamente registrar frequência através de folha impressa, emitidos pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e atestadas pelas chefias imediatas, devendo as mesmas, serem entregues ao setor de Recursos Humanos, desta Pasta, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 7º. Os casos que não se enquadrarem nos termos desta Portaria deverão ser apresentados pelas Superintendências, com as devidas justificativas e proposições, para análise e homologação do Chefe de Gabinete desta Secretaria.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 29/11/2021, ficando expressamente revogada as portarias anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Gabinete do Secretário**PROCESSO:** 88850696/2021**NOME:** S E P L A N H (MEMO 075/2021 DIRADM)**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação**DESPACHO Nº 3.467/2021 SEPLANH**

Frente à presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 451/2021 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor da empresa J N BIRÔ IDENTIFICAÇÕES E CRACHÁS LTDA, CNPJ: 10.75.008/0001-36, no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), para aquisição de crachás PVC personalizados e cordinhas personalizadas Silk, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****TERMO DE ACORDO**

Por este presente **TERMO DE ACORDO**, para efeito de indenização por desapropriação parcial do imóvel que especifica, de acordo com o Decreto nº 3425 de 29 de dezembro de 2017, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e conforme estabelece o art. 10, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os infra-assinados, de um lado, na condição de PRIMEIRO ACORDANTE, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo **Sr. VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, Matrícula funcional nº 517356, inscrito no CPF sob o nº 770.165.641-34, designado Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação pelo Decreto nº 2765, de 05 de maio de 2021, em conjunto com **Sr. Flávio Máximo de Oliveira**, designado Coordenador Executivo do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns pelo Decreto nº 1104, de 04 de fevereiro de 2021, Matrícula funcional nº 235393, inscrito no CPF sob o nº 774.983.641-15, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, e, do outro lado, na condição de SEGUNDO ACORDANTE, a interessada, **GLOBAL CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.849/0001-93, com sede na Avenida Trieste, Quadra 02, Lote 09, Sala 01 nº 223, Village Veneza, CEP: 74.366-108, Goiânia-GO, neste ato representada pelo sócio administrador **LUIZ GONZAGA DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.879.101-49, portador da cédula de identidade nº 4650577 2ª via/DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua VV-8, Qd. Área C-1, S/N, Bloco A2, Apartamento 1502, Condomínio Invent Max, Village Veneza, 74.366-104, Goiânia-GO, pactuam entre si as condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto do presente **Termo de Acordo** é a concordância, para efeito de indenização, da utilização do mecanismo de negociação, denominado Transferência do Direito de Construir – TDC, nos termos da Lei Complementar nº 171/2007 associada à Lei Municipal nº 8761/2009, c/c Lei nº 9123/2011, a proprietária do imóvel, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação conforme Decreto nº 3425 de 29 de dezembro de 2017, correspondente a uma parte da gleba de terras situada na Av. Miguel do Carmo, Qd. Gleba, Lt. Gleba, na Fazenda Santa Rita, lindeira aos parcelamentos Conjunto Cachoeira Dourada e Loteamento Rio Formoso, Goiânia/GO; tudo em conformidade com o Termo de Aceite, de 27/04/2021 e com o Parecer Técnico nº 022/2021 bem como toda a documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 64434951.

Cláusula Segunda: A Transferência do Direito de Construir – TDC, definida no Plano Diretor de Goiânia instituído pela LC nº 171/2007, de 29/05/2007, associada à Lei nº 8761, de 19/01/2009, cumulada com Lei nº 9.123, de 28/12/11 autoriza a transferência da propriedade particular ao Poder Público sem o pagamento em dinheiro aos proprietários do imóvel, objeto de desapropriação parcial efetuada pelo Município de Goiânia, mediante doação formalizada por meio de Escritura Pública, em contrapartida ao direito de transferir o

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

potencial construtivo, descrito e caracterizado na Cláusula Quinta, para outros imóveis observadas as prescrições legais e o devido rito administrativo.

Cláusula Terceira: A área, objeto de desapropriação parcial, em contrapartida à aplicação de TDC, possui área total documental de **55.221,25m²** (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), conforme Certidão de Matrícula nº 105.890 no livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia (cópia à fl. 73), a parcela da área a ser desapropriada corresponde a **22.963,86m²** (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três vírgula oitenta e seis metros quadrados) e a área remanescente após a efetiva desapropriação será de **33.257,39m²** (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete vírgula trinta e nove metros quadrados) a área a ser desapropriada está **avaliada em R\$ 1.547.612,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)**, em consonância com o Laudo de Avaliação da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – PRECAIMU nº 071/2016 (fls.50/52) atualizado conforme Parecer Técnico nº 026/2021, fl. 59 dos autos nº 64434951, e conforme tabela a seguir:

QUADRO DE ÁREAS	
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²)
Área Documental	55.221,25
ÁREA A DESAPROPRIAR	22.963,86
Área Remanescente	33.257,39

Cláusula Quarta: O imóvel de que trata o presente Termo está inserido na relação de terrenos a serem desapropriados para fins de implantação de trecho do Parque Linear Macambira, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 1980/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme Decreto de Utilidade Pública nº 3425, de 29 de dezembro de 2017.

Cláusula Quinta: Nos termos do Parecer Técnico nº 022/2021, emitido para o processo nº 64434951 (fls. 91/93), e em conformidade com o Art.11º, I da Lei Municipal nº 9.123/2011, a indenização por desapropriação sobre a área desapropriada resultará no potencial a ser transferido (crédito de TDC) conforme a tabela a seguir:

TOTAL A DESAPROPRIAR	RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	POTENCIAL CONSTRUTIVO
22.963,86m²	5X	114.819,30m²

Cláusula Quinta: Fica autorizado o Município de Goiânia, após publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, a ocupar a área objeto da desapropriação parcial, assumindo a posse, o domínio e demais direitos, ficando, todavia, a salvo de quaisquer dívidas ou contestações futuras, tudo conforme a legislação vigente.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

Cláusula Sexta: Observado o disposto na cláusula anterior, o SEGUNDO ACORDANTE se obriga, por si e seus sucessores, a assinar Escritura Pública de desapropriação ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade.

§1º: As despesas decorrentes da escritura e respectivo Registro Imobiliário do imóvel objeto de desapropriação parcial constante da Cláusula Terceira ficarão a cargo do segundo acordante.

Cláusula Sétima: Fica autorizado o SEGUNDO ACORDANTE, caso queira, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes na área, até a data da desocupação da mesma.

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 27 de julho de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FLÁVIO MÁXIMO

Coordenador Executivo da UEP – PUAMA

GLOBAL CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por: LUIZ GONZAGA DE ANDRADE JÚNIOR

Testemunhas:

1ª _____

CPF/MF: _____

2ª _____

CPF/MF: _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 8222968****INTERESSADO: Elizete Elizabeth de Moura Mercadante****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14002/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de ELIZETE ELIZABETH DE MOURA MERCADANTE, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82225579****INTERESSADO: Iaponira Costa dos Anjos Dias****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14003/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de IAPONIRA COSTA DOS ANJOS DIAS, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82206710****INTERESSADO: Karla Oliveira Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14004/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de KARLA OLIVEIRA SOUZA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 82205420

INTERESSADO: Nerci Paulino do Nascimento Perim

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 14005/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de NERCI PAULINO DO NASCIMENTO PERIM, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82386840****INTERESSADO: Rita de Cassia de Paula Neves Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14006/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RITA DE CASSIA DE PAULA NEVES OLIVEIRA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82330046****INTERESSADO: Hygor Ricardo Ramalho Dias****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14007/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de HYGOR RICARDO RAMALHO DIAS, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82028544****INTERESSADO: Amisterline do Nascimento Silva Aguiar****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14008/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de AMISTERLINE DO NASCIMENTO SILVA AGUIAR, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82243411****INTERESSADO: Daniel Honorato Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14009/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de DANIEL HONORATO SILVA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82261061****INTERESSADO: Luzimar Maria Vidal****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14010/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de LUZIMAR MARIA VIDAL, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82260633****INTERESSADO: Thiago França Rosa****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14011/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de THIAGO FRANÇA ROSA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82261133****INTERESSADO: Rafaella Nunes de Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14012/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de RAFAELLA NUNES DE OLIVEIRA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82261397****INTERESSADO: Frederico Evaristo Dias****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14013/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de FREDERICO EVARISTO DIAS, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82542841****INTERESSADO: Marcia de Oliveira Soares Moreira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 14014/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de MARCIA DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000297
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 27/01/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000297**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/01/2020 a 25/01/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMISTERLINE DO NASCIMENTO SILVA AGUIAR**, CPF nº. **004.680.331-90.**

PROCESSO nº: 82028544.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000520
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 30/01/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000520**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2020 a 28/01/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NERCI PAULINO DO NASCIMENTO PERIM**, CPF nº. **470.716.801-91**.

PROCESSO nº: 82205420.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000525
ACRÉSCIMO DE CARGA HORARIA**

DATA: 30/01/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000525**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2020 a 28/01/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº. **042.211.551-75**.

PROCESSO nº: 82206710.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000559
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 31/01/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000559**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/01/2020 a 29/01/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZETE ELIZABETH DE MOURA MERCADANTE**, CPF nº. **381.998.661-87.**

PROCESSO nº: 82220968.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000560
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 31/01/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000560**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/01/2020 a 29/01/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IAPONIRA COSTA DOS ANJOS DIAS**, CPF nº. **043.780.378-31**.

PROCESSO nº: 82225579.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000594
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 03/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000594**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2020 a 01/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIEL HONORATO SILVA**, CPF nº. **978.120.721-34**.

PROCESSO nº: 82243411.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000634
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 03/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000634**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2020 a 01/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO FRANCA ROSA**, CPF nº. **915.032.051-34**.

PROCESSO nº: 82260633.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000646
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 03/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000646**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2020 a 01/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIMAR MARIA VIDAL**, CPF nº. **873.122.201-34**.

PROCESSO nº: 82261061.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000651
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 03/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000651**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2020 a 01/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **701.317.551-02**.

PROCESSO nº: 82261133.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000657
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 03/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000657**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2020 a 01/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FREDERICO AVARISTO DIAS**, CPF nº. **733.678.421-68**.

PROCESSO nº: 82261397.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000716
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 10/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000716**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/02/2020 a 04/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HYGOR RICARDO RAMALHO DIAS**, CPF nº. **024.990.341-57**.

PROCESSO nº: 82330046.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000826
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 10/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000826**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/02/2020 a 08/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RITA DE CASSIA DE PAULA NEVES OLIVEIRA**, CPF nº. **969.942.311-00**.

PROCESSO nº: 82386840.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000880
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 18/02/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O acréscimo de carga horária de **30h** ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000880**, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/02/2020 a 16/02/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.320,31 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA**, CPF nº. **605.196.141-00**.

PROCESSO nº: 82542841.

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 640/2021**

Designa como Gestora e Fiscal do Processo Bee nº 41614, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº. 408/2021 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/ Gerência de Assistência Farmacêutica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora** do Processo **BEE nº 41614**, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO**, matrícula nº **696064-01**, CPF Nº **902.826.981-91**, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e, como **Fiscal** a servidora a **FERNANDA MARIA DA SILVA TORQUATO**, matrícula nº **1090348**, CPF nº **863.695.471-15**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função: Gerente de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o processo Bee supracitado que tem por objeto a aquisição de refrigeradores para tender às necessidades da Farmácia Distrital Oeste e do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogando a Portaria nº 535/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 24 dia do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 642/2021**

Designa como Gestora e Fiscal do Processo Bee nº 34638, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora** do Processo **BEE nº 34638**, a servidora **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO**, matrícula nº 696064-01, CPF Nº 902.826.981-91, ocupante do cargo: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e, como **Fiscal** a servidora **FERNANDA MARIA DA SILVA TORQUATO**, matrícula nº 1090348, CPF nº 863.695.471-15, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função: Gerente de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o processo Bee supracitado que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cilindros, na distribuição e manutenção, com fornecimento periódico e ininterrupto de gases medicinais utilizados nas Unidades de Saúde e ambulâncias que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 26 dia do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DO DESPACHO Nº 4415/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº. 017/2021, **RETIFICA O DESPACHO Nº 4415/2021**, publicado na Edição nº 7679 de 18 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Município Eletrônico, na parte referente ao nome e CNPJ da empresa vencedora, nos seguintes termos:

Onde se lê:

<u>VIVO LICITACOES EIRELI (CNPJ n.º 37.623.352/0001-03)</u>			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Poltrona Giratória Espaldar Alto Com Braços Reguláveis e Regulagens de Encosto Flexibase	1,00 UN	R\$ 1.183,6600	R\$ 1.183,66
Persiana Horizontal Lâmina Alumínio 2,20 x 0,80m	28,00 UN	R\$ 241,6600	R\$ 6.766,48
Fechadura Digital Senha e Biometria AGL	3,00 UN	R\$ 2.328,0000	R\$ 6.984,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.934,14 (quatorze mil e novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).			

Leia-se:

<u>FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 04.869.711/0001-58)</u>			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Poltrona Giratória Espaldar Alto Com Braços Reguláveis e Regulagens de Encosto Flexibase	1,00 UN	R\$ 1.183,6600	R\$ 1.183,66
Persiana Horizontal Lâmina Alumínio 2,20 x 0,80m	28,00 UN	R\$ 241,6600	R\$ 6.766,48
Fechadura Digital Senha e Biometria AGL	3,00 UN	R\$ 2.328,0000	R\$ 6.984,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.934,14 (quatorze mil e novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Ret. do Despacho nº 4415/2021
Red. DAJ
QSP



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2312/2021

PROCESSO: BEE 47011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: FK Grupo S/A

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de aquisição de materiais permanentes com garantia para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2021** e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela **CONTRATADA**.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 179.088,00** (cento e setenta e nove mil e oitenta e oito reais), referente a aquisição.

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta das seguintes dotações orçamentárias: **2021.2150.10.122.0183.2645.44905200.102** e **2021.2150.10.301.0177.2633.4490522.114.**

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 SRP – SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Bee 43410, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Avisa aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 SRP – SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 18 de outubro de 2021, às 09h00min, **FICA ADIADO E REMARCADO** para nova data, devido a necessidade de alteração do edital.

Início de acolhimento de propostas dia 30/11/2021a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF.
Início da sessão de disputa de lances dia 13/12/2021às 09h00min do Horário de Brasília/DF.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição através de Sistema de Registro de Preços, de “Testes Rápidos de ensaio imunocromatográfico, detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

PROCESSO Nº: Bee 43410

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/comprasInformações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 23 de novembro de 2021.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 – SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 30/11/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF****Início da sessão de disputa de lances no dia 15/12/2021 às 14h00min - Horário de Brasília/DF**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades dos serviços do Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara (HMMCC), conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**CÓDIGO UASG: 926995****PROCESSO Nº: Bee 16067****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, através do: Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 23 de novembro de 2021.

**Ana Paula Silvestre
Pregoeira**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****EXTRATO CONTRATUAL nº 355 / 2021**

- 1. ESPÉCIE:** Edital de Licitação Pública, modalidade: **Pregão Eletrônico nº 105/2020**, para fornecimento de cestas básicas.
- 2. FUNDAMENTO** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS/CNPJ Nº 01.393.989/0001-03 e PREGONI DISTRIBUICAO EIRELI - ME / CNPJ Nº 26.248.691/0001-30.**
- 4. OBJETIVO:** Constitui o presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas ,para atender a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.**
- 5. VALOR:** **R\$ 782.600,00** (setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).
- 6. PROCESSO nº** **BEE 30864 / 2020**
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, CNPJ 02.371.916/0001-83, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando empresa especializada em fornecimento de outsourcing de impressão como descrito na tabela abaixo, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: tesourariaimas@gmail.com com prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso.

ITEM	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO	Impressões /Mês	Total de Impressão Contratação por 4 meses
1	Máquinas	17	Impressora laser monocromática A4 - 45 ppm	67.500	270.000 impressões
2	Máquinas	10	Multifuncional laser monocromática 40 ppm		
3	Máquinas	02	Impressora Led Colorida 30 ppm	3.000	12.000 impressões

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo Telefone: (62) 3524-1143

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente - IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0347/2021 – AGCMG***Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância*

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos artigos 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o artigo 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 006/2021, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância;

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 0269/2021 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.649 de 01 de outubro de 2021, prorrogada pelo Despacho do Secretário Executivo da AGCMG, exarado na data de 27/11/2021, conforme consta à fls. 61 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Processo de Sindicância – CPPSIND, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 88522648/2021**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 004/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição 7.631, de 03 de setembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, inaugurados pela Portaria nº 0269/2021 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.649 de 01 de outubro de 2021, prorrogada pelo Despacho de 29 de outubro de 2021, conforme consta fls. 61 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 26/11/2021.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/11/2021.

Art. 8º – Publique-se em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****Processo:** 88702255**Interessado:** AGCMG**Assunto:** Dispensa de Licitação**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/AGCMG**

À vista do contido nos autos, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação de empresa especializada em locação de Aeronave não Tripulada do tipo DRONE/VANTS quadricóptero, com o operador do equipamento, por um período de 180 dias, para atender as demandas de trabalho do Comando Operacional nas fiscalizações e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), devendo ser pagos à empresa EDILSON EMERICH PAZINI – EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.711.934/0001-20.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de novembro de
2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 003/2021**

Processo Administrativo nº 87743004/2021. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 003/2021. Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de trabalho investigativo completo das condições atuais do aterro sanitário de Goiânia, incluindo ensaios e apresentações gráficas completas, investigação do passivo ambiental, realização de estudo hidrogeológico, elaboração do programa de monitoramento e controle ambiental, bem como elaboração do projeto básico do aterro sanitário e projetos de adequação e modernização, assim como dos planos operacionais incluindo as especificações de maquinários e ferramentas, contemplando os resíduos de serviço de saúde (RSS), resíduos da construção civil (RCC), resíduos recicláveis e resíduos orgânicos, resíduos arbóreos e tratamento de chorume e elaboração do projeto técnico de encerramento/descomissionamento do maciço principal com o intuito da implantação do novo de centro de tratamento e disposição final de resíduos sólidos – CTDRS dentro do aterro sanitário de Goiânia, conforme descrição dos serviços expostos neste edital e seus anexos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Medida Cautelar, por intermédio do Acórdão nº 05420/2021 – Tribunal Pleno, proferida nos autos do Processo n.º 08993/2021, pelo Relator Conselheiro Sergio A. Cardoso de Queiroz, do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, o Procedimento Licitatório COMURG Nº 003/2021, resolve, REVOGAR a Licitação na Modalidade PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COMURG Nº 003/2021, que se encontrava em realização, em virtude da urgência da efetivação da contratação em destaque para o devido cumprimento do Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta Preliminar - TAC assinado entre o Ministério Público do Estado de Goiás – MP, o Município de Goiânia, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos–SEINFRA, a Companhia de Urbanização de Goiânia–COMURG, a Agência Municipal de Meio Ambiente–AMMA e a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização do Município de Goiânia–ARG.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 116/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 89161266/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 17, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para **DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO**, conforme Ofício Interno nº 132/2021 – DAF - CMTC, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **AR CLIMACENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI**, CNPJ nº 36.555.040/0001-47, no **valor total de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante da fls. 7.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 22 de novembro de 2021.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 117/2021

DISPÕE SOBRE PESSOAL

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR da Função Comissionada de **GESTOR DE CONTRATOS**, **MAURÍCIO DE SOUSA PEREIRA**, matriculado sob o nº 1407988-01 e portador do CPF de nº 375.100.701063, e **DESIGNÁ-LO** para a Função Comissionada de **ASSESSOR III** desta companhia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, em 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente da CMTC

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 120/2021.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR para a Função Comissionada de **CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE**, desta Companhia, **SAMARIA AMARAL DOS SANTOS**, portador do CPF de nº 048.681.811-06

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 23 de novembro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 121/2021.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR para a Função Comissionada de **GERENTE FINANCEIRO**, desta Companhia, **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, portador do CPF de nº 320.092.831-04.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 29 de novembro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

www.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

PROCESSO Nº: 2021/0000913

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: ROGER ANDRÉ BRAUN ME (CNPJ/MF: 29.253.577/0001-97)

OBJETO: Contratação de serviços gráficos (Lotes 01, 02 e 03), objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2021, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, no Edital do referido Instrumento Convocatório e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 828.340,00 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

PROCESSO Nº: 2021/0000913

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
(CNPJ/MF: 07.579.663/0001-51).

OBJETO: Contratação de serviços gráficos (Lote 05), objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2021, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, no Edital do referido Instrumento Convocatório e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 37.985,80 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da cobertura/telhado com o fornecimento de serviços e produtos para atender a Central de Atendimento ao Cidadão Teleconsulta, conforme o Contrato de Gestão firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/GO com este IDTECH, de acordo com as especificações no edital e seus anexos.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2021005589

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/12/2021 às 9h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 26 de novembro de 2021.

Alexsandro Jorge Lima
Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

FREI GALVAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 09.276.887/0001-10, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação do empreendimento residencial denominado Parque dos Sonhos I, situado na Av. Frei Galvão c/ Rua FG-32 c/ Av. Valdi Camarcio, Qd. 26, Lote 1, Residencial Frei Galvão, Goiânia-GO.

GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, requereu a renovação da licença ambiental de operação sob número de processo **54617820**, para atividade de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, empresa estabelecida na Rua 26, Nº 225, Quadra H13, Lote 15, Setor Marista, CEP 74.150-080, Goiânia-GO. Conforme a resolução CONAMA 006/86.

MEDK DO BRASIL LTDA ME, CNPJ: 14.495.607/0001-02, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA a Licença Ambiental Online com número de processo: **20210010274**, para a atividade de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico; e demais atividades do CNPJ e CAE; localizado na R P25, N 330, Qd 02, Lt 08, ST Centro Oeste, Goiânia – GO.